

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025



IMBITUBA-SC

2022

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

### Sumário

1.	Identificação.....	6
1.1	Prefeitura Municipal .....	6
1.2	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEASH .....	6
1.3	Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS .....	6
1.4	Conselho Municipal de Assistência Social .....	6
1.4.1	Membros do CMAS – Gestão 2021/2023 .....	7
1.4.2	Entidades com cadastro ativo no CMAS: .....	8
1.4.3	Serviços e Programas Governamentais cadastrados no CMAS:.....	8
1.4.4	Atribuições do CMAS, conforme Lei Nº 4.724 de 13 de maio de 2016, alterada pela Lei Nº4.762 de 23 de novembro de 2016: .....	8
1.5	Plano Municipal de Assistência Social .....	9
2.	Introdução .....	10
3.	Metodologia do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.....	10
4.	Diagnóstico Socioterritorial .....	11
4.1	Aspectos Gerais do Município de Imbituba.....	11
4.1.1	Localização .....	11
4.1.2	História.....	12
4.1.3	Aspectos demográficos e sociais.....	13
4.2	Economia .....	15
4.2.1	Trabalho e Rendimentos .....	16
4.2.2	Agricultura e Pesca .....	17
4.2.3	Turismo .....	18
4.3	Habitação .....	18
4.4	Áreas de Risco .....	21
4.5	Educação .....	23
4.5	Cultura.....	25

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

4.6 Esporte .....	25
4.7 Saúde .....	25
5 Diagnóstico Socioassistencial .....	27
6. Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços .....	38
7 Parcerias com outras Organizações Governamentais e não governamentais.....	46
8 Ações emergenciais decorrente da Pandemia de Coronavírus.....	47
9. Diretrizes deliberadas para o Município .....	48
10. Objetivos .....	49
10.1. Objetivo Geral.....	49
10.2. Objetivos específicos .....	49
11. Prioridades, Metas e Estratégias correspondentes para a implementação do SUAS.....	50
11.1 Gestão do SUAS .....	50
11.2 Proteção Social Básica .....	55
11.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	56
11.4 Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade .....	58
11.5 Controle Social.....	59
12. Prioridades, Metas e Estratégias correspondentes em situações de emergência e calamidade pública.....	61
13. Resultados e impactos esperados .....	61
14. Recursos Humanos.....	62
14.1 Secretaria Municipal de Assistência Social .....	62
14.2 Proteção Social Básica .....	62
14.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	63
14.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....	64
15. Mecanismos e fontes de financiamento .....	64
15.1 Recursos Municipais .....	64
15.2 Estimativas Recursos Vinculados - 2022-2025 .....	64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

16. Indicadores de monitoramento e avaliação.....	67
17 Aprovação do CMAS.....	68
REFERÊNCIAS.....	68
Anexo 1 - Resolução CMAS N°004/2022 .....	70
RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.....	70
Anexo 2 Ata Audiência Pública – Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social.....	71

**Lista de Siglas e Abreviações**

Art.	Artigo
BE	Benefício Eventuais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
Cad. Único	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CMAS	Conselho Municipal da Assistência social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CECAD	Consulta, Extração de Informações do Cad. Único
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e Do Adolescente
ESF	Estratégia Saúde da Família
FIA	Fundo para a Infância e Adolescência
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice do Desenvolvimento Humano
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome
MSE	Medida Socioeducativa
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social
NOB/RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção Integral à Família

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

PIA	Plano Individual de Atendimento
PMI	Prefeitura Municipal de Imbituba
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RMA	Relatório de Mensal de Atendimento
RI	Relatório de Informações Sociais
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEASH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

### **1. Identificação**

#### **1.1 Prefeitura Municipal**

Município: Imbituba  
Prefeito: Rosivaldo da Silva Junior  
CNPJ: 82.909.409/0001-90  
Nível de Gestão: Básica  
Porte do município: Pequeno Porte II  
Endereço da Prefeitura: Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro - CEP 88.780-000.  
Telefones: (48) 3355-8100

#### **1.2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEASH**

Secretária: Stela Lane Napoleão  
Endereço: Av. Dr. João Rimsa, 531 – Centro, 88780-000  
Telefone (48) 3255-0469  
E-mail: [stela.napoleao@imbituba.sc.gov.br](mailto:stela.napoleao@imbituba.sc.gov.br)

#### **1.3 Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS**

Nome do Gestor do FMAS: Stela Lane Napoleão  
Lei de Criação do FMAS: nº 4724 de 13/05/2016  
CNPJ: 01.935.036/0001-20  
Fontes de Recurso: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

#### **1.4 Conselho Municipal de Assistência Social**

Nome do Presidente: Vanensa Miguel da Rosa  
Representação: Não Governamental  
Lei de criação do CMAS: Lei Nº 4724 de 13/05/2016, alterada pela Lei Nº 4726 de 23/11/2016.  
Endereço: Rua Dr. João Rimsa, Nº 531 – Centro - CEP 88780-000.  
Telefone: (48) 3255.0608  
E-mail: [cmas@imbituba.sc.gov.br](mailto:cmas@imbituba.sc.gov.br)  
Secretária Executiva: Edna dos Santos Souza Demétrio  
Formação: Superior Completo  
Telefone: (48) 99641-6183 – (48) 3255-0608  
E-mail: [edna.demetrio@imbituba.sc.gov.br](mailto:edna.demetrio@imbituba.sc.gov.br)  
Data da última Conferência Municipal de Assistência Social: 11/08/2021.  
Total de participantes: 42 pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**1.4.1 Membros do CMAS – Gestão 2021/2023**

<b>Conselheiros Governamentais</b>	
<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>
Maria de Lourdes Barcelos - Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Marivone Mendonça Damázio - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Rute Maria Fernandes – Titular	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Aline Cardoso Pacheco – Suplente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Viviane Marques Bezerra – Titular	Secretaria de Assistência Social e Habitação – CADÚNICO
Ana Raquel Tomé – Suplente	Secretaria de Assistência Social e Habitação – CADÚNICO
Rosinete Delfino Laurindo – Titular	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Edenisi Maria Francisco – Suplente	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Sabrina Machado – Titular	Procuradoria Geral do Município
Leandro Crispim – Suplente	Procuradoria Geral do Município
Denísia Pacheco Américo Tomaz – Titular	Secretaria Municipal da Fazenda
Jaqueline Silva Rosa – Suplente	Secretaria Municipal da Fazenda

<b>Conselheiros da Sociedade Civil</b>	
<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Renata Domingos Nunes Francisco – Titular	APAE
Claudia Leal – Suplente	APAE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Luiz Nazareno Ribeiro – Titular	Despertar Jovem
Edinete Figueiredo – Suplente	Despertar Jovem
Kelen Alyne Dorta Góes Simon – Titular	Trabalhadores do SUAS
Júlia Maciel – Suplente	Trabalhadores do SUAS
Vanensa Miguel da Rosa – Titular	Usuários do SUAS
Ana Maria Goulart Casagrande - Suplente	Usuários do SUAS
Elisabete Pereira Liduíno – Titular	Usuários do SUAS
Daniela Francine Antunes da Glória	Usuários do SUAS

**1.4.2 Entidades com cadastro ativo no CMAS:**

- ❖ Associação de Amigos dos Autistas de Imbituba - AMAI
- ❖ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- ❖ Associação Lanche da Amizade - Mantenedora da Casa de Apoio Imaculada Conceição
- ❖ Associação Imbitubense das Pessoas com Deficiência Física - AIPODEF
- ❖ Ponto de Apoio Despertar Jovem
- ❖ Associação Beneficente EBENEZER de Imbituba
- ❖ Rede Feminina de Combate ao Câncer
- ❖ Centro Integrado Empresa Escola - CIEE (Programa de Socioaprendizagem)

**1.4.3 Serviços e Programas Governamentais cadastrados no CMAS:**

- ❖ Centro de Atenção à Pessoa Idosa - CAPI;
- ❖ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ❖ Programa Acalento;
- ❖ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

**1.4.4 Atribuições do CMAS, conforme Lei Nº 4.724 de 13 de maio de 2016, alterada pela Lei Nº4.762 de 23 de novembro de 2016:**

I - Aprovar a Política Pública Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social;

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

- II - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;
- III - Normatizar o registro das inscrições das entidades e organizações de assistência social, mantendo cadastro atualizado,
- IV - Appreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social conforme o Plano Municipal de Assistência Social, a ser encaminhada pelo Poder Executivo Municipal;
- V – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais da assistência social;
- VI - Aprovar critérios de transferência de recursos municipais, considerando para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per-capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VII - Fixar critérios para a destinação de recursos financeiros municipais para o custeio de pagamento dos auxílios natalidade e funeral;
- VIII - Definir e proceder à regulamentação de benefícios e auxílios natalidade e funeral;
- IX - Acompanhar a avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- X - Divulgar todas as suas decisões bem como, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba - FMAS e os respectivos pareceres emitidos;
- XI - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- XII – Cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- XIII - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
- XIV - Acompanhar e controlar a execução da Política Pública Municipal de Assistência Social;
- XV - Estimular e incentivar a formação e atualização permanente dos servidores das instituições envolvidas no atendimento ao idoso, à família, ao deficiente, à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa contemplada na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Orgânica do Município;
- XVI - Elaborar o seu Regimento Interno, com a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, no mínimo;
- XVII – Promover audiências públicas anualmente com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências, fortalecimento da rede socioassistencial e do SUAS.

### **1.5 Plano Municipal de Assistência Social**

**Vigência:** 2022 a 2025

**Período de Elaboração:** 2º semestre de 2021

**Aprovação pelo CMAS:** fevereiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

<b>Responsáveis pela Elaboração</b>	
<b>Comissão (Portaria SEASH N° 007/2021, de 23 de julho de 2021)</b>	<b>Representação</b>
Stela Lane Napoleão	Órgão Gestor - Secretária Municipal de Assistência Social
Rosiane da Silva Costa	Órgão Gestor - Gestora Técnica Administrativa
Rosinete Delfino Laurindo	Órgão Gestor - Gerente Planejamento e Gestão
Viviane Marques Bezerra	Órgão Gestor - Gerente do Cad. Único e Vigilância Socioassistencial
Edna dos Santos Souza Demétrio	Órgão Gestor - Gestora Organizacional do Controle Social

## **2. Introdução**

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas, no período de 2022 a 2025, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de desenvolver ações para o fortalecimento do Controle Social, e nortear a consolidação da Política Municipal de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social decorre da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social, de práticas planejadas que sejam baseadas em diagnósticos e estudos da realidade do município. Estas ações requerem avaliação e monitoramento sistemático e continuado.

A elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor que o submete à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando desta forma, o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

## **3. Metodologia do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social**

A Secretaria de Assistência Social e Habitação iniciou o processo e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social concomitantemente ao processo de realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Imbituba realizada nos dias 03, 04 e 11 de agosto de 2021.

A Comissão Municipal responsável pela organização e construção do Plano Municipal de Assistência Social foi constituída através da Portaria SEASH N° 007/2021, de 23 de julho de 2021.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Para subsidiar o processo de elaboração do plano, bem como a realização de um diagnóstico que possibilitasse o conhecimento da realidade local, foram realizados estudos de documento norteadores (LOAS, NOB. SUAS, Capacita SUAS), participação em capacitações e oficinas acerca das orientações para elaboração do plano, bem como a utilização da vigilância socioassistencial como instrumento estratégico para conhecimento da realidade e planejamento das ações no âmbito do SUAS.

A partir da apropriação do conhecimento teórico, iniciou-se um trabalho investigativo utilizando dados censitários, dados locais de outras políticas setoriais (economia, saúde, educação, esporte, cultura, turismo, agricultura e pesca etc.), dados da Segurança Pública, do Conselho Tutelar, do Tribunal de Justiça, levando em consideração as áreas de abrangência territoriais dos CRAS's e do CREAS, bem como os dados coletados de instrumentos usuais de monitoramento da política de assistência social.

Para a avaliação dos dados coletados da política municipal de assistência social, foram realizadas reuniões com as coordenações dos CRAS's, CREAS e Programa Acalento, as quais discutiram e planejaram com suas equipes acerca das prioridades e ações a serem desenvolvidas para o tempo de vigência do plano.

Com relação ao Controle Social, foi encaminhado a planilha aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social com a finalidade de discussão e contribuição no encaminhamento de propostas para serem inseridas no plano.

Após este processo, o plano revisado foi encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, apresentado e discutido em Audiência Pública e aprovado em plenária do CMAS específica para esse fim.

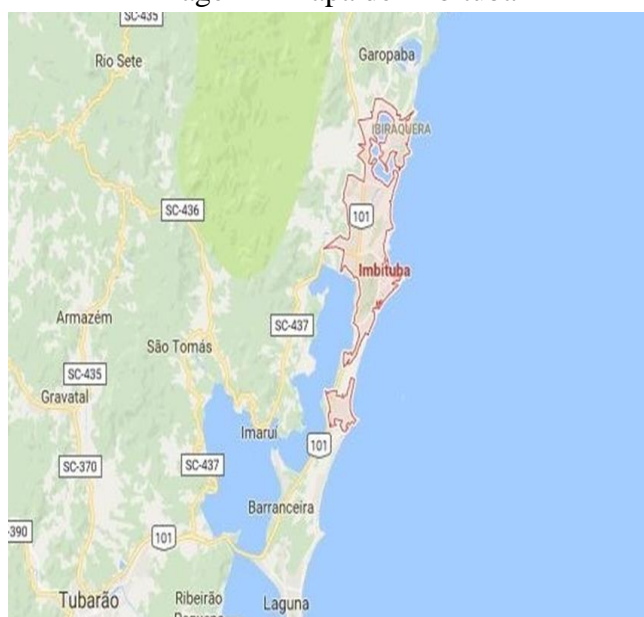
### **4. Diagnóstico Socioterritorial**

#### **4.1 Aspectos Gerais do Município de Imbituba**

##### **4.1.1 Localização**

A cidade de Imbituba está localizada no litoral sul de Santa Catarina, a 90 km de Florianópolis, capital do Estado, apresenta altitude média de 30 metros em relação ao nível do mar e abrange uma área territorial de 182 km<sup>2</sup>, possuindo os seguintes limites territoriais: Norte - Garopaba e Paulo Lopes; Sul - Laguna; Leste - Oceano Atlântico e Oeste – Imaruí.

Imagem 1 Mapa de Imbituba



Fonte: <https://www.imbituba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49631>

#### **4.1.2 História**

O nome do município tem origem na palavra indígena "Embetuba", cujo significado é “região com imensa quantidade de Imbé” – planta nativa, com cipó resistente, na coloração roxo-escuro, muito utilizada pela população indígena nativa, e posteriormente pelos colonizadores, para confecção de cordas, cestos, amarrações de casas, instrumento para pesca, artesanatos dentre outros, que até os dias atuais ainda pode ser encontrado em abundância em determinadas regiões da cidade, como o Morro da Ribanceira e o Costão do Farol.

O início do povoamento de Imbituba deu-se no ano de 1.622, 122 anos após o descobrimento do Brasil, com a vinda dos Padres Antônio Araújo e Pedro da Mota, que tinham como missão catequizar os índios carijós que habitavam o litoral catarinense. O povoamento de Imbituba começou a prosperar em 1.715 com a passagem da expedição vicentista que se deslocava, na época, para o Sul do Brasil e a partir de 1.720, com a expedição de imigrantes portugueses, com casais vindos das ilhas dos Açores e da Madeira e se espalharam pelos bairros de Vila Nova e Mirim, desenvolvendo a agricultura e a pesca. No ano de 1.749, dado o grande progresso da povoação de Imbituba, foi autorizada, pelo Rei Dom João V, a vinda de novas famílias madeirenses e açorianas para povoar o sul do país.

Na data de 1796 deu-se início às atividades de pesca da baleia no sul do estado, por determinação do Marquês de Pombal. A armação em Imbituba foi a quarta do Brasil e foi fundada por Pedro Quintela e João Ferreira Sola. O óleo de baleia era utilizado tanto para iluminação pública, quanto para a argamassa das construções, eis que não existia cimento na época.

Em 1871, as obras de construção do Porto de Imbituba foram realizadas, mais precisamente com a construção de um trapiche, e em 1919, Henrique Lage criou a indústria “Cerâmica Imbituba SA”, que na época era chamada de “Cerâmica Henrique Lage”.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A Companhia Docas de Imbituba teve sua criação datada de novembro de 1922 e em janeiro de 1923 foram iniciadas suas atividades, tendo como diretor o engenheiro Álvaro Monteiro de Barros Catão.

O Município de Imbituba foi criado administrativamente no ano de 1924, através da Lei n. 1451, de 30 de agosto de 1923, mas em 6 de outubro de 1930 perdeu sua autonomia como município, passando fazer parte do município de Laguna e, em outubro de 1949, a Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina alterou o nome da cidade para “Henrique Lage”. Em 21 de junho de 1958 obteve sua segunda emancipação político-administrativa, voltando a se chamar Imbituba a partir do ano de 1959.

No ano de 1942, a Companhia Docas de Imbituba assumiu a concessão do Porto de Imbituba por 70 anos, ampliado com a construção de mais dois cais. Com a vinda da Indústria Carboquímica Catarinense – ICC no ano de 1979, o Porto de Imbituba passou a exportar tanto carvão quanto ácido fosfórico. A referida indústria encerrou suas atividades na década de 90.

Atualmente, dentre as principais atividades econômicas do município destacam-se as indústrias, o comércio, o turismo, a agropecuária e a pesca artesanal. Também, grande parte das atividades econômicas são impulsionadas pela existência do Porto de Imbituba, e pelo fato de este ser o segundo maior do Estado.

### **4.1.3 Aspectos demográficos e sociais**

Segundo estimativa do IBGE (ano 2021), a população municipal é de 45.711, sendo que ocupa a 32ª cidade no ranking populacional catarinense. De acordo com o último censo, realizado no ano de 2010, essa população era de 40.170, com densidade demográfica de 219,59 Hab./km<sup>2</sup> e área territorial de 182 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

O comparativo dos dados do Censo Demográfico de 2010 e das estimativas populacionais do IBGE para 2020 demonstram que Imbituba tem apresentado nos últimos 10 anos uma taxa média de crescimento populacional da ordem de 1,27 % ao ano. Considerando o período avaliado, o município apresentou uma taxa acumulada de crescimento populacional de 12,73%

A estrutura etária de uma população habitualmente é dividida em três faixas: os jovens, que compreendem do nascimento até 19 anos; os adultos, dos 20 anos até 59 anos; e os idosos, dos 60 anos em diante. Segundo esta organização, no município, em 2010, os jovens representavam 29,20% da população, os adultos 57,7% e os idosos, 13,3%.

Com relação ao perfil populacional, de acordo com o último censo, dos residentes de Imbituba 38.437 pessoas são da região sul, sejam elas naturais de Imbituba (26.058 pessoas) ou migrantes dos estados do Paraná ou do Rio Grande do Sul. Imbituba também recebe uma grande quantidade de migrantes das outras regiões do Brasil, sendo seu maior número registrado o da região sudeste, alcançando o número de 934 pessoas, seguido pela região nordeste, com 314 migrantes, região centro-oeste com o registro 103 pessoas, e da região norte com a migração de 46 pessoas. Além desses migrantes, ainda existe o número de 203 pessoas sem especificações de sua região de origem, 124 pessoas de nacionalidade estrangeira, 57 indígenas e 01 comunidade quilombola com aproximadamente 200 residentes, localizada na divisa de Imbituba com o município de Garopaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

No que diz respeito à concentração da população no território, dos 30 (trinta) bairros existentes em Imbituba, de acordo com o Censo IBGE (2010), o Bairro de Nova Brasília é onde há o maior número de concentração populacional, com 4.626 habitantes, seguido de Vila Nova com 3.445 e Vila Nova Alvorada com 3.369.

Quadro 01- População Bairros de Imbituba

ÁREA TERRITORIAL NORTE		ÁREA TERRITORIAL SUL	
BAIRRO	POPULAÇÃO	BAIRRO	POPULAÇÃO
Nova Brasília	4,626	Vila Nova	3.445
Vila Nova Alvorada	3.369	Centro	3.300
Ibiraquera	2.672	Paes Leme	2.605
Vila Alvorada	2.023	Guaiuba	1.503
Campestre	1.866	Vila Santo Antônio	1.429
Alto Arroio	1.523	Roça Grande	1.383
Mirim	892	Campo D'avição	1.084
Araçatuba	851	Sagrada Família	1.049
Vila Esperança	695	São Tomás	562
Arroio	642	Porto da Vila	504
Campo Duna	596	Morro do Mirim	443
Sambaqui	559	Boa Vista	414
Village	534	Itapirubá	351
Penha	361		
Barra de Ibiraquera	321		
Ribanceira	317		
Arroio do Rosa	351		

Fonte: Baseado em [https://populacao.net.br/os-maiores-bairros-imituba\\_sc.html](https://populacao.net.br/os-maiores-bairros-imituba_sc.html)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### 4.2 Economia

Segundo os dados do IBGE, em 2018, o PIB (Produto Interno Bruto<sup>1</sup>) per capita, de Imbituba era de R\$39.926,04. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 72 de 295. Já na comparação com cidades do Brasil, sua colocação era de 722 de 5.570. (IBGE, 2010)

Quanto ao IDH - Índice de Desenvolvimento Humano<sup>2</sup>, o município com base também no IBGE de 2010, ocupa o 59º lugar, dentre os 293 municípios catarinenses (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013).

Quadro 2 - Índice de Desenvolvimento Urbano

IDH - Municipal	IDH - renda	IDH - longevidade	IDH - educação
0,765	0,734	0,868	0,703

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013

Quanto à economia, de acordo com as estatísticas dos anos de 2000 e 2010 do IBGE, o setor de comércio e serviços é o mais representativo no município de Imbituba. De acordo com o Painel Econômico, elaborado pelo SEBRAE, o município dispõe de 10.285 empresas, sendo que 96,67% são microempresas e a maior concentração se encontra na área territorial norte do município.

Baseado em dados de 2016, o “Caderno de Desenvolvimento – 2019 - SEBRAE”, traçando um quadro de empresas e empregos em Imbituba, verificou-se que o setor de Serviços lidera em quantidade de empreendimentos e em empregabilidade, conforme gráfico a seguir:

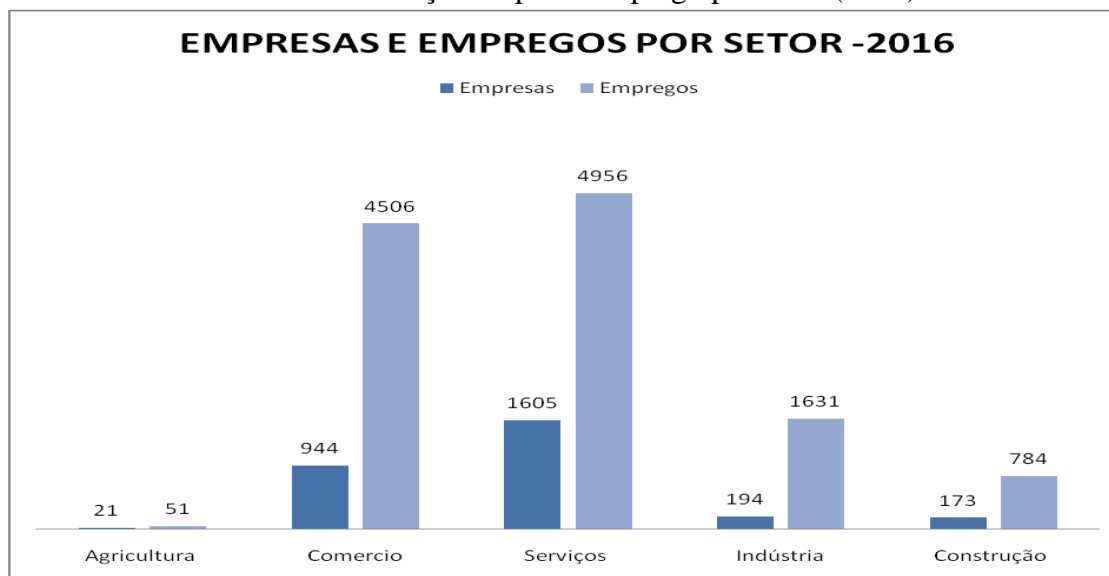
---

<sup>1</sup> O Produto Interno Bruto expressa, em valores, a soma de todos os bens e serviços produzidos em determinado país ou região. É um indicativo macroeconômico que dimensiona o aquecimento e a atividade econômica presente naquele espaço geográfico, sendo trabalhado como termômetro indicativo do grau de desenvolvimento ali presente.

<sup>2</sup> O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo medir o padrão de vida da população e varia de 0 a 1. O cálculo do índice é composto a partir de dados de expectativa de vida ao nascer (IDH-L), educação (IDH-E), e PIB per capita que seria o Produto Interno Bruto dividido pela população, além do PPC (Paridade do Poder de Compra). (<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-humano.htm>).



Gráfico 1 - Relação empresa/emprego por setor (2016)



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS - Caderno de desenvolvimento SC-2019 - SEBRAE

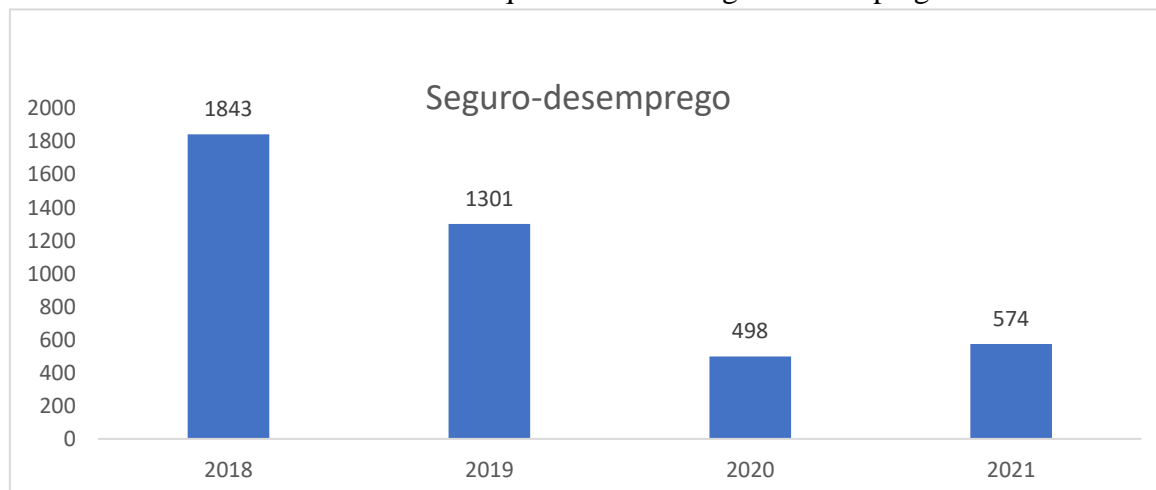
#### 4.2.1 Trabalho e Rendimentos

No que se refere ao trabalho e renda, em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários-mínimos, apontando que 12.569 pessoas, ou seja, 28% da população possuía algum tipo de ocupação. Quanto aos domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, em 2010, havia 31.3% da população nessas condições.

Quanto à renda média, o município, na comparação com as outras cidades do estado, ocupava a posição 118 de 295 e em relação com as cidades do país, ficava na posição 1.176 de 5.570.

De acordo com o SINE - Sistema Nacional de Emprego do município, entre os anos de 2018 e 2021, foram atendidas 4.216 pessoas em busca de seguro-desemprego, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Requerimento de Seguro-desemprego



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Fonte: Relatório Sine Imbituba Observação: 2019 dados até maio e 2021 dados até junho

### 4.2.2 Agricultura e Pesca

De acordo com o Censo Agropecuário 2017 – o município de Imbituba possui uma área de estabelecimentos agropecuários de 5.396 hectares, distribuídos em 317 estabelecimentos agropecuários, com utilização de 31 hectares de lavouras permanentes e 2.424 para temporárias.

O governo municipal, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, possui um cadastro ativo de 291 produtores agrícolas, distribuídos por bairro/território de abrangência conforme tabela a seguir:

Quadro 3 - Relação de Produtores Agrícolas Imbituba

Relação de produtores com cadastro ativo em Imbituba			
Área territorial norte		Área territorial sul	
Bairro	Quantidade	Bairro	Quantidade
Sambaqui	59	Guaiuba	13
Nova Brasília	26	Roça grande	25
Araçatuba	39	Boa vista	08
Penha	36	Vila nova	11
Ribanceira	03		
Arroio	16		
Mirim	13		
Vila alvorada	22		
Ibiraquera	20		

Fonte: Dados Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – 2021

Sendo o município de Imbituba localizado numa região litorânea, e tendo uma série de lagunas nesta região, a consolidação da atividade pesqueira também faz parte da sua cultura e economia, tornando-se um meio alternativo de geração de renda. A pesca artesanal é uma atividade socioeconômica importante nesta região, podendo diferenciar dois tipos distintos:

- ❖ Pesca lagunar - desenvolvida no interior das lagoas, individualmente ou em dupla; e
- ❖ Pesca Costeira/Oceânica - realizada na porção marinha, normalmente de forma coletiva.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

A SCPAR Porto de Imbituba, empresa pública estadual que administra o Porto de Imbituba, através do Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal, executado pela empresa contratada Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental LTDA vem, nos últimos anos, monitorando as atividades pesqueiras nas proximidades do Porto em parceria com a Colônia de Pescadores Z-13 e da Associação dos Moradores e Pescadores Profissionais, Artesanais e Amadores da Praia do Porto (AMPAP).

Com relação ao cadastro de embarcações pesqueiras no programa, constatou-se que as sediadas na praia do Porto, eram em maior quantidade (72,7% da frota), seguida pela comunidade da praia de Itapirubá (15,2%), praia da Ribanceira (7,6%), praia da Barra de Ibiraquera (3%) e praia da Vila (1,5%).

### **4.2.3 Turismo**

O município possui belas praias, lagoas, dunas, ilhas, piscinas naturais e mata nativa, uma combinação perfeita de elementos da natureza que garantem atrativos turísticos para as quatro estações do ano.

Estão localizadas em Imbituba praias importantes como a Praia do Rosa, considerada uma das 30 baías mais belas do mundo e a Praia da Vila, que além de beleza encantadora, formada por ilhas próximas e trilhas como a Trilha Ecológica do Farol, possui uma das maiores e melhores ondas do Brasil para a prática do surf e outros esportes aquáticos.

Além disso, Imbituba é considerada a capital nacional da Baleia-Franca e se destaca pelos esforços na conservação da espécie. A cidade possui nove praias que oferecem a observação de baleias como atividade turística de julho a novembro. As praias se destacam ainda pela qualidade das águas, garantia certificada pela Fundação de Apoio Tecnológico ao Meio Ambiente (FATMA).

Ainda em relação ao Turismo, pode-se mencionar as construções históricas do município, como a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, a antiga Usina Termelétrica de Imbituba – hoje transformada em espaço cultural, as igrejas Sant’Anna do Mirim e de Vila Nova.

Outro atrativo que pode ser citado é a apreciação da gastronomia típica à base de frutos do mar, que podem ser degustados em bares e restaurantes e na tradicional Festa do Camarão.

### **4.3 Habitação**

Quanto ao número de domicílios, segundo dados do Censo IBGE (2010), Imbituba possuía 13.164 domicílios particulares permanentes, sendo que deste total, 8.230 casas de alvenaria com revestimento, 1.235 alvenaria sem revestimento, 3.623 madeira aparelhada e 77 madeira aproveitada; 11.478 com abastecimento de água da rede geral e 1.396 de poço ou nascente; 13.064 com banheiro de uso exclusivo do domicílio e 41 sem banheiro, nem sanitário; 13.127 com energia elétrica e 33 sem energia elétrica; 11.231 domicílios próprios, 1.354 alugados, 564 cedidos e 11 com outra forma de ocupação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Destes domicílios, 61% apresentam esgotamento sanitário adequado, 59.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 21.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

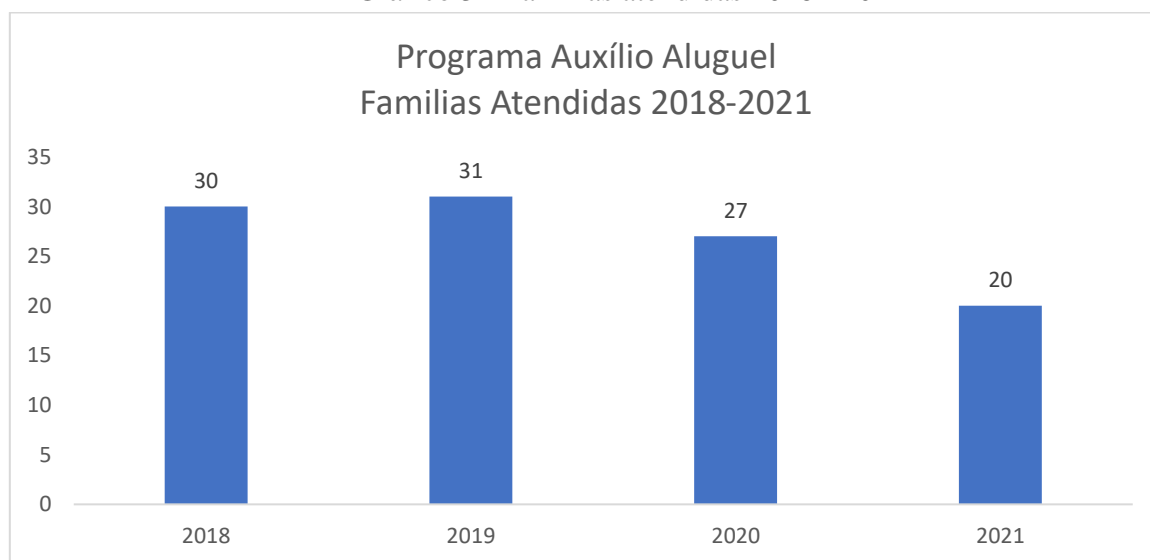
Salienta-se que aproximadamente 70% da população Imbitubense não possui matrícula de seu imóvel, fato este que dificulta o acesso a financiamento para construção e /ou melhorias habitacionais, a liberação de alvarás para construção, ampliação da rede de energia elétrica e água, dentre outros, bem como contribui diretamente para o desenvolvimento desordenado da cidade.

No município de Imbituba, a política pública de habitação está vinculada à Secretaria de Assistência Social, com diretoria específica e Fundo próprio.

Atualmente existem os seguintes Programas Habitacionais:

1) Programa Auxílio Aluguel (Lei 4.614/2015): Tramita na Câmara de Vereadores um projeto de Lei para ampliação dos beneficiários, contemplando mulheres vítimas de violência, casas incendiadas com perda total e outros.

Gráfico 3 - Famílias atendidas 2018 - 2021



Fonte: Dados Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária 2018-2021

2) Programa Auxílio Moradia (Lei N° 4.613/2015): destinado a melhorias, reconstrução e/ou ampliação de unidades habitacionais de interesse social. No período de 2018 a 2021 não foram efetuadas ações em razão da morosidade para a conclusão do processo de engenharia, pois cada situação a ser atendida requer o projeto completo individualizado.

3) Programa Imbituba Edificando Lares (Lei N° 5.080/2019): destinado à doação de unidades habitacionais de interesse social para famílias que já possuem terreno, para atender prioritariamente aquelas que estão no Programa Auxílio Aluguel.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

4) Condomínio de Interesse Social: considerando a emenda parlamentar do Deputado Estadual Fabiano da Luz, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será desenvolvido este projeto, inicialmente em um terreno no bairro Campo da Aviação, sendo previsto a construção de quatro unidades habitacionais geminadas. Pretende-se executar o projeto piloto, sendo o Condomínio administrado pelo próprio município e as famílias acompanhadas e avaliadas periodicamente, até acessarem sua moradia definitiva.

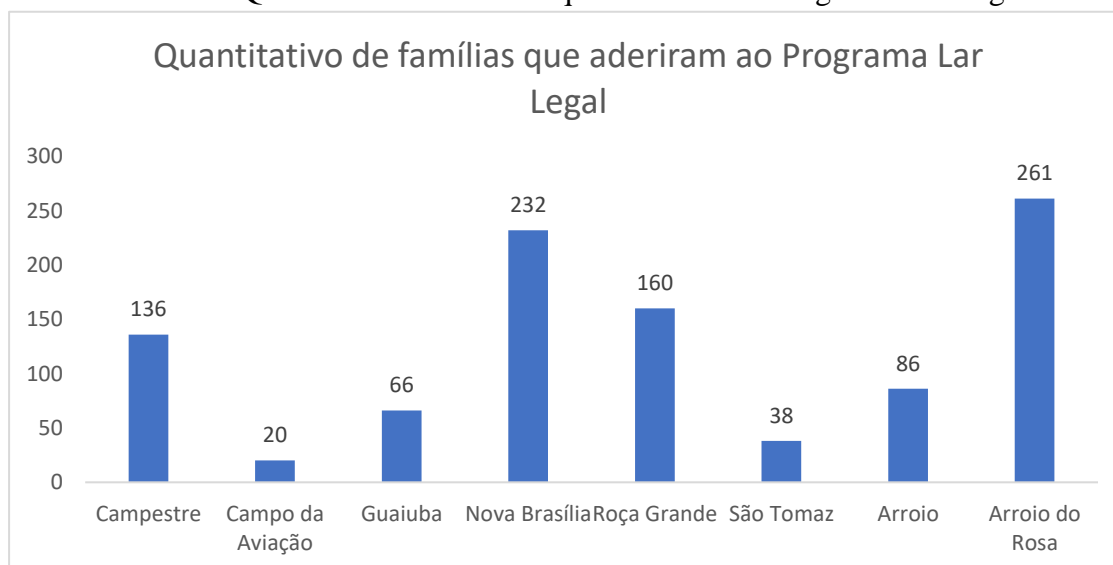
5) Loteamento de Interesse Social: o município possui um terreno no Bairro Mirim, adquirido em 2016, com o objetivo de efetuar um Loteamento de Interesse Social, com estimativa de atendimento a aproximadamente 40 famílias. Desde então, o município vem fazendo tratativas junto à Caixa Econômica e ao Governo do Estado, porém até o momento sem êxito.

6) Programa Lar Legal: É um programa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em parceria com as prefeituras, que tem por objetivo a regularização do registro de imóveis urbanos e urbanizados loteados, desmembrados, fracionados ou não, localizado em área urbana consolidada, implantada e integrada à cidade, excluídas as áreas de risco ambiental ou de preservação permanente definidas em lei, em favor de pessoas preponderantemente de baixa renda.

Registra-se também que ocorreram mudanças na estrutura administrativa do município e a política de regularização fundiária, a partir de 2021, migrou para SEGPLAN (Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento), ficando vinculada junto a SEASH, somente a política municipal de habitação. No entanto, a SEASH continua compondo o GT de Regularização Fundiária, considerando a relação do direito à propriedade e o acesso à moradia.

O gráfico abaixo ilustra os bairros atendidos e o quantitativo de famílias que aderiram ao Programa:

Gráfico 4 Quantitativo de famílias que aderiram ao Programa Lar Legal



Fonte: Dados Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária Período: 2018-2020

#### 4.4 Áreas de Risco

Quanto às áreas de risco do município, de acordo com o mapeamento realizado pela Defesa Civil do Município, no ano de 2014, temos os seguintes bairros com as respectivas descrições

##### **Paes Leme:**

Encosta escarpada com ocupação no topo e na base. Pequenos taludes de corte sobre solo coluvionar e depósito de tálus. Histórico de escorregamentos planares de pequeno porte. Casas pequenas de madeira e alvenaria, de vulnerabilidade alta. Ausência de sistema de drenagem pluvial. Lançamento de esgoto sanitário a céu aberto.

Imagem 2- Tipo de ocupação, Paes Leme, 2014



Fonte: Acervo da Defesa Civil de Imbituba

Ocupação residencial precária sobre planície lagunar. Área com depressão que funciona como bacia de acumulação de água próxima à Lagoa do Paes Leme. A água acumula-se nesta região invadindo as moradias localizadas ao longo da linha férrea. Edificações de pequeno porte, de madeira e alvenaria com vulnerabilidade alta. Ausência de rede de drenagem pluvial e de rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Imagem 3 - Tipo de ocupação, Paes Leme, 2014



Fonte: Acervo da Defesa Civil de Imbituba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### **Vila Nova Alvorada:**

Relevo colinoso em forma de crista com ocupação urbana ao longo da encosta, com sistema de corte/aterro sobre solo arenoso (paleoduna). Histórico de escorregamentos planares de pequeno porte em taludes de corte. Casas pequenas de madeira e alvenaria, de vulnerabilidade alta. Ausência de sistema de drenagem pluvial e lançamento de esgoto sanitário a céu aberto.

Imagem 4 - Tipo de ocupação, Vila Nova Alvorada, 2014



Fonte: Acervo da Defesa Civil de Imbituba

### **Praia do Porto:**

Ocupação urbana esparsa em planície flúvio-marinha, sujeita à inundação por extravasamento de córregos e acumulação de água da chuva. Sob pequeno volume de precipitação, nota-se a acumulação de água em pontos mais baixos do terreno e nas vias. Edificações de madeira de pequeno porte com alta vulnerabilidade. Ausência de rede de drenagem pluvial e sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Imagem 5 - Tipo de ocupação, Praia do Porto, 2014



Fonte: Acervo da Defesa Civil de Imbituba

**Morro do Pacheco:**

Ocupação esparsa em encosta declivosa com presença de taludes de corte sobre solo residual, recoberto por solo coluvional. Sob chuva, grande volume de água escoava pelo talude. Casas pequenas de madeira e alvenaria, de vulnerabilidade alta. Ausência de sistema de drenagem pluvial e de coleta e tratamento de esgoto.

Imagem 6 Cicatriz pretérita, Morro do Pacheco, 2014



Fonte: Acervo da Defesa Civil de Imbituba

#### **4.5 Educação**

No que tange aos dados da Educação no município, de acordo com o Censo Escolar/INEP 2020, havia o seguinte quantitativo de alunos matriculados na rede pública: 930 em creches; 1.185 em pré-escolas; 3.163 em anos iniciais; 2.776 em anos finais; 1.510 no ensino médio; 785 matriculados no EJA; e 332 em educação especial.

De acordo como Plano Municipal de Educação (2015 – 2024) a Educação Básica no município de Imbituba é predominantemente pública, onde a Rede Estadual responde por 57,9% das matrículas, a Rede Municipal compreende 35,3 % e a Rede Privada responde por apenas 6,7% das matrículas da Educação Básica.

A Rede Municipal de Ensino conta ainda com os seguintes projetos extracurriculares: Alimentação Saudável, Construindo Saberes, Criando Laços e Arte por Toda Parte, onde aproximadamente 500 crianças e adolescentes participam de atividades como patinação, apoio escolar, leitura, fanfarra, esporte na escola, judô, música, dentre outras.

A Educação Infantil oferecida é atendida no município pela Rede Pública Municipal e Rede Privada, sendo que as creches para crianças de 0 a 03 anos de idade e a Pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos.

No que se refere à evasão escolar no município, temos os seguintes dados, entre 2018 e 2021:





Quadro 4 – Evasão Escolar

Ano	Ensino	Evadidos
2018	Educação Infantil	94
	Ensino Fundamental 9 anos	10
2019	Educação Infantil	163
	Ensino Fundamental 9 anos	4
2020	Educação Infantil	49
	Ensino Fundamental 9 anos	4
2021	Educação Infantil	126
	Ensino Fundamental 9 anos	0

Fonte: SEDUCE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2021

Outro dado importante, diz respeito a demanda reprimida, ou seja, da oferta reduzida de vagas nos Centros de Educação Infantil do município. De acordo com a tabela abaixo, disponibilizada pela SEDUCE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, evidenciamos que a coluna descrita como “pendente”, traduz os altos índices de crianças que não acessam o serviço de educação, principalmente no ano de 2021.

Quadro 5 – Demanda Reprimida Educação Infantil

Ano	Fila de Espera						
	Solicitações	Pendente	Atendido	Encaminhado	Desistente	Não Atendido	Não Compareceu
2018	610	27	465	0	57	7	54
2019	739	46	531	0	164	2	0
2020	636	22	437	0	147	30	0
2021	905	183	564	29	133	0	0

Fonte: SEDUCE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2021

#### **4.5 Cultura**

De colonização açoriana, o município mantém suas tradições culturais através do artesanato, das festividades religiosas (Festa do Divino, Terno de Reis), na alimentação e na pesca artesanal.

Desde 2019, a Superintendência de Cultura vem desenvolvendo anualmente o projeto Ação Cultural nos bairros, levando arte e cultura de forma mais acessível aos moradores, através do teatro, dança, música, artesanato, circo, capoeira, artes visuais, e manifestações da cultura local como grupo de boi de mamão. Ainda promove Feiras de Artesanato onde os artesãos locais expõem e comercializam seus trabalhos. Registra-se que o município de Imbituba conta atualmente com cerca de 250 artesãos cadastrados e 900 artistas locais.

Na estação do verão, é desenvolvido a “Tenda Literária”, projeto idealizado via Biblioteca Pública Municipal, que leva saraus, oficinas, palestras, contação de histórias e um considerável acervo de livros para as praias do município de Imbituba, sendo que este projeto já atendeu cerca de 10 mil pessoas, desde o seu início em 2016.

Por ter sido a cidade onde ocorreu o “Batismo de Fogo” de Anita Garibaldi, o município de Imbituba vem integrando as homenagens prestadas a heroína, sendo que em 2021 celebrou o “Bicentenário da Heroína dos Dois Mundos, Anita Garibaldi”.

#### **4.6 Esporte**

No que se refere ao Esporte, o município atende anualmente cerca de 640 (seiscentos e quarenta) crianças e adolescentes, com idade entre 07 e 18 anos, por meio de projetos sócio desportivos. Nestes projetos são desenvolvidas atividades de handebol, futsal, voleibol, basquete, que são oferecidas diariamente nos Ginásios de Esportes de Nova Brasília e do Centro.

Além disso, o município possui o Programa Comunidade Ativa, onde atende, cerca de 760 pessoas com idade a partir de 50 anos, contemplados com aulas de ginástica em 13 núcleos do município.

Para o desenvolvimento e fomento do esporte, o município dispõe de parceria com associações desportivas locais.

#### **4.7 Saúde**

De acordo com dados censitários, o município apresenta os seguintes Índices de Natalidade e Mortalidade:

- ❖ **Natalidade:** O número de nascidos vivos de acordo com os últimos dados atualizados, constantes no Portal da Saúde, foi de 613 nascidos vivos em 2020. A taxa de natalidade em 2020 alcançou o número de 15.26 (considerando a população constante no censo de 2010).
- ❖ **Mortalidade:** A taxa de mortalidade do município de Imbituba, no ano de 2010, alcançou 10,05% (considerando a população constante o censo de 2010), apresentando um

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

considerável crescimento desde o ano de 2018, quando houve baixa na taxa de mortalidade, em comparação ao ano de 2017.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, no ano de 2020, das 404 mortes no município, 220 foram homens e 184 mulheres. Assim, pode-se dizer que a taxa de mortalidade de homens em 2020 alcançou 5,47, e a taxa de mortalidade de mulheres alcançou 4,58.

Com relação à oferta de serviços especializados à Mulher e às Gestantes, o município conta com um Centro de Referência da Mulher – CEREM com equipe composta de 02 Ginecologistas, 02 Ginecologistas Obstetra, 01 Psicóloga, 01 Nutricionista, 01 Assistente Social e 01 Enfermeiro, onde são também ofertados atendimentos em Grupos Temáticos, Grupos Terapêuticos e Curso de Gestantes.

No que tange ao acompanhamento gestacional, estes são realizados nas unidades de saúde próximas aos domicílios das gestantes e a partir da 22ª semana são encaminhadas ao CEREM, com exceção das mulheres acima de 35 anos, adolescentes ou gravidez de alto risco, cujo atendimento é imediato.

Nos meses de janeiro a setembro de 2021 foram atendidas no CEREM 07 gestantes adolescentes (uma com 14 anos, uma com 15, duas com 16 e três com 17), e 138 gestantes adultas, totalizando 145 atendimento no período.

O ano de 2020 foi marcado pela Pandemia do Coronavírus (Covid-19), sendo uma situação preocupante em nível mundial, tornando necessário a articulação e a parceria entre o Governo municipal, Governo Estadual e a Instituição hospitalar de referência no município, o Hospital São Camilo, onde foi possível a ativação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em 09 de setembro do referido ano, contando com equipamentos como respiradores pulmonares e monitores multiparâmetros, fornecidos pelo Governo do Estado. A princípio, esses leitos seriam destinados ao atendimento dos casos mais graves da doença, sendo que após a pandemia essa unidade seria transformada em UTI normal, passando a atender os diversos tipos de tratamentos<sup>3</sup>.

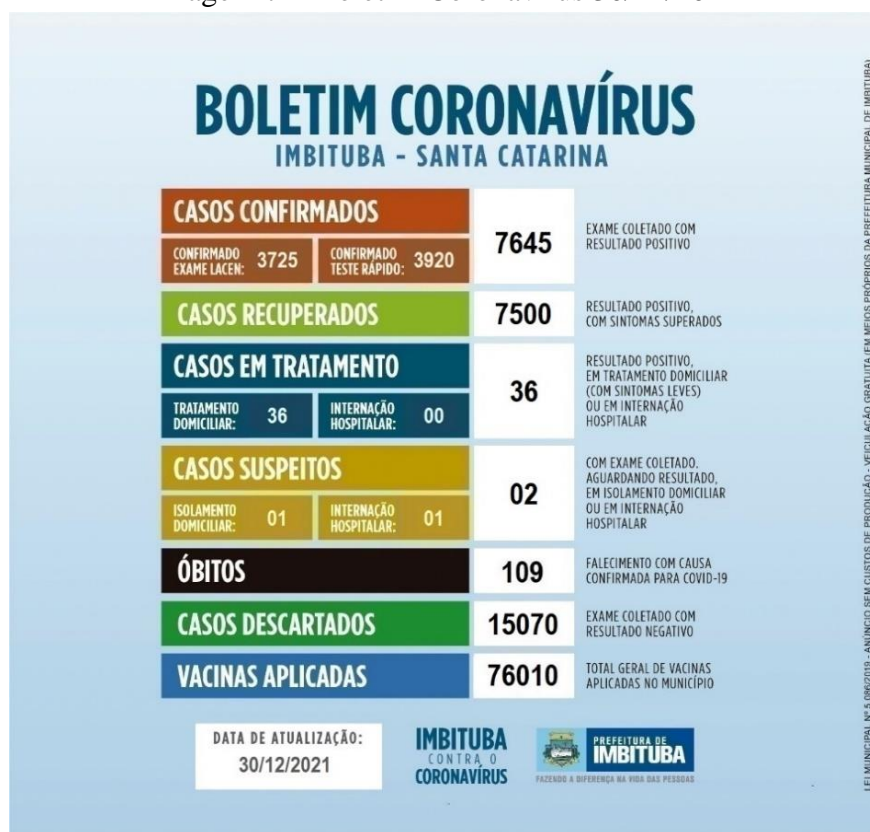
A Imagem a seguir demonstra a atualização de dados referente à Pandemia de Coronavírus de 2020 até dezembro de 2021.

---

<sup>3</sup> Publicação de 09/09/2020 <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-dez-novos-leitos-de-uti-sao-ativados-em-hospital-de-imbituba>.



Imagem 7 - Boletim Coronavírus 30/12/2021



Fonte: <https://www.imbituba.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/16434/codNoticia/715113>

## 5 Diagnóstico Socioassistencial

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos, de discriminações etárias, étnicas, de gênero, as quais estão expostos às famílias e indivíduos.

Neste sentido, listamos a seguir as principais vulnerabilidades e riscos, vivenciadas pelas famílias e/ou indivíduos do município, possibilitando um maior poder explicativo da realidade social do município.

Os dados a seguir foram fornecidos por diversos atores da rede (Conselho Tutelar, Polícia Militar, Defesa Civil) e sistemas (RMA, RI, CECAD – Consulta, Extração) que expressam a realidade do município frente aos diferentes ciclos de vida.

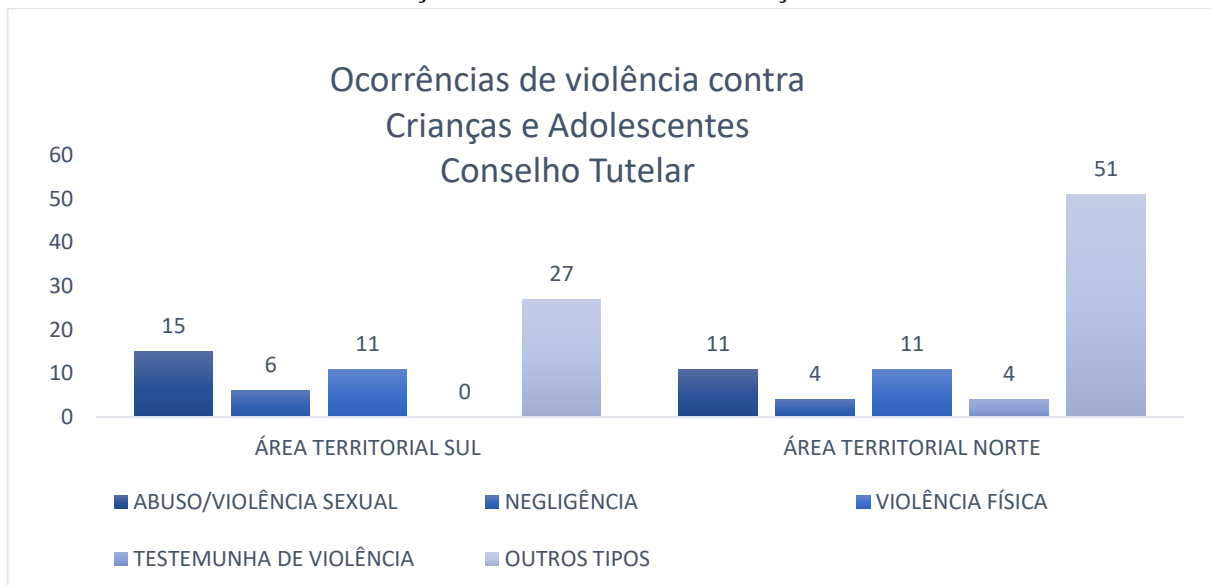
Deste modo no que se refere a situações de violação de direitos praticados contra crianças e adolescentes, de acordo com dados do Conselho Tutelar do município e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, obtidos por meio do RMA- Registro Mensal dos Atendimentos e dados fornecidos pelo Programa Acalento, responsável pela execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes.

Os Gráficos 5 e 6 demonstram os diversos tipos de violência praticadas contra crianças e/ou adolescentes, e reforça a necessidade de intervenções e políticas públicas que garantam a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

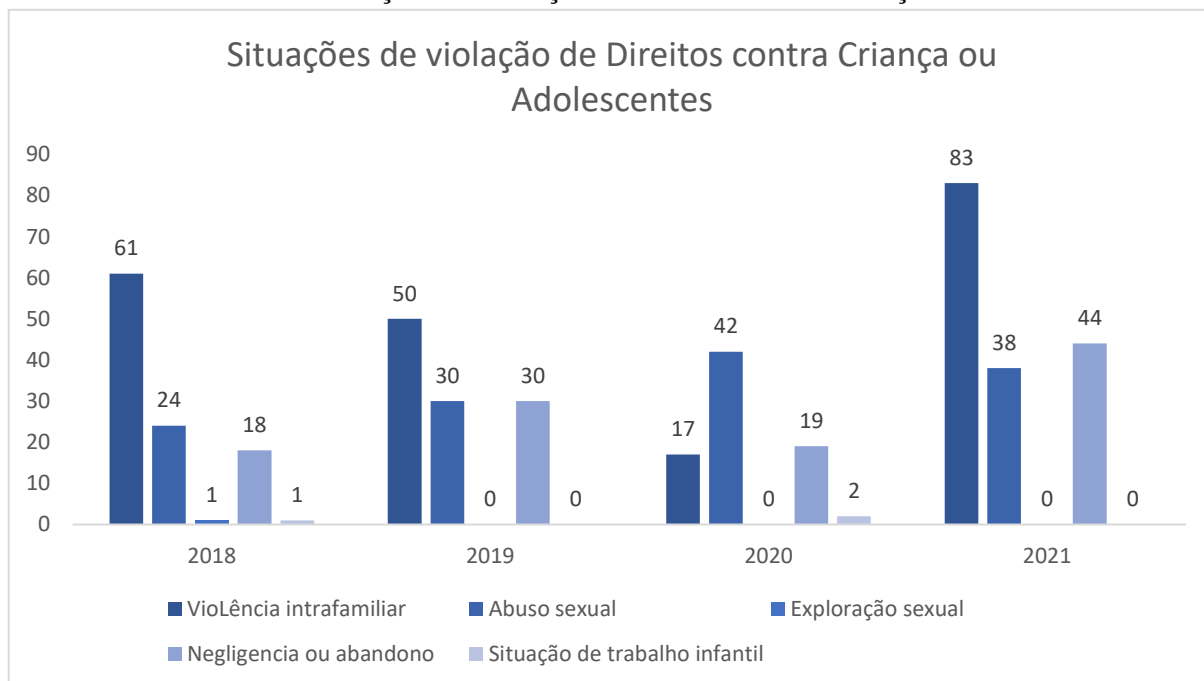
proteção e defesa de direitos desta parcela da população. Ressalta-se que nos dados apresentados, uma criança pode estar sofrendo mais de um tipo de violência.

Gráfico 5 Violação de Direitos contra Crianças e Adolescente



Fonte: Ofício CT nº 395/2020-2023 Período: janeiro/2020 a julho 2021

Gráfico 6 Total de Situações de violação de Direito contra Crianças ou Adolescentes

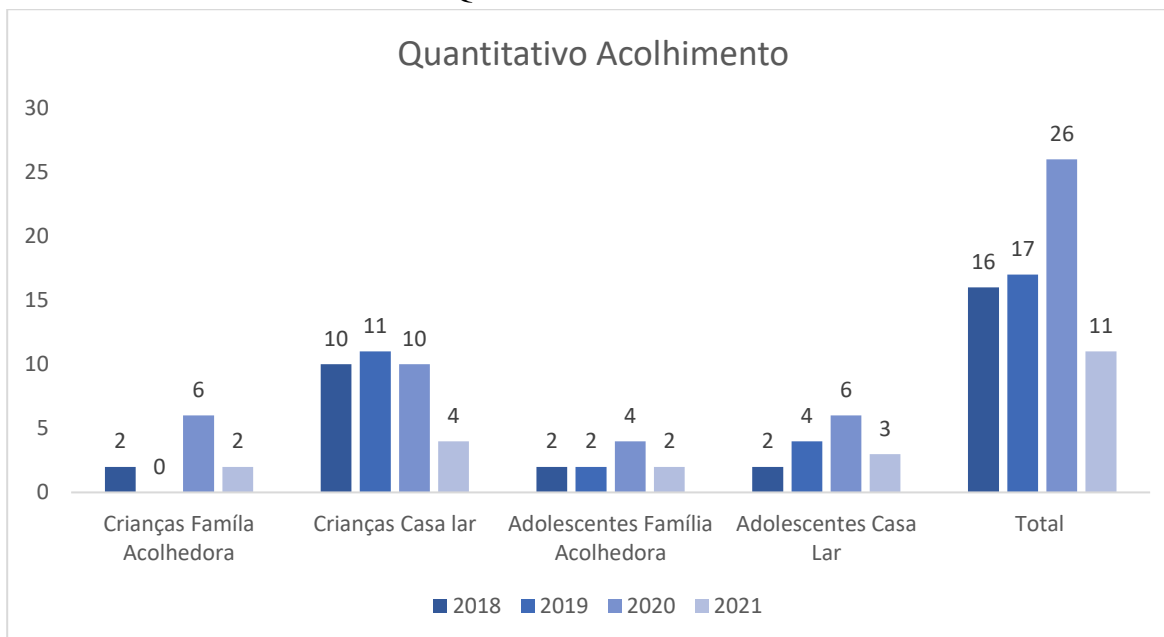


Fonte: RMA - Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

Por sua vez, o Programa Acalento apresenta abaixo os dados referente ao período de 2018 a julho de 2021, com relação ao quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos e a motivação para o acolhimento e desacolhimento:

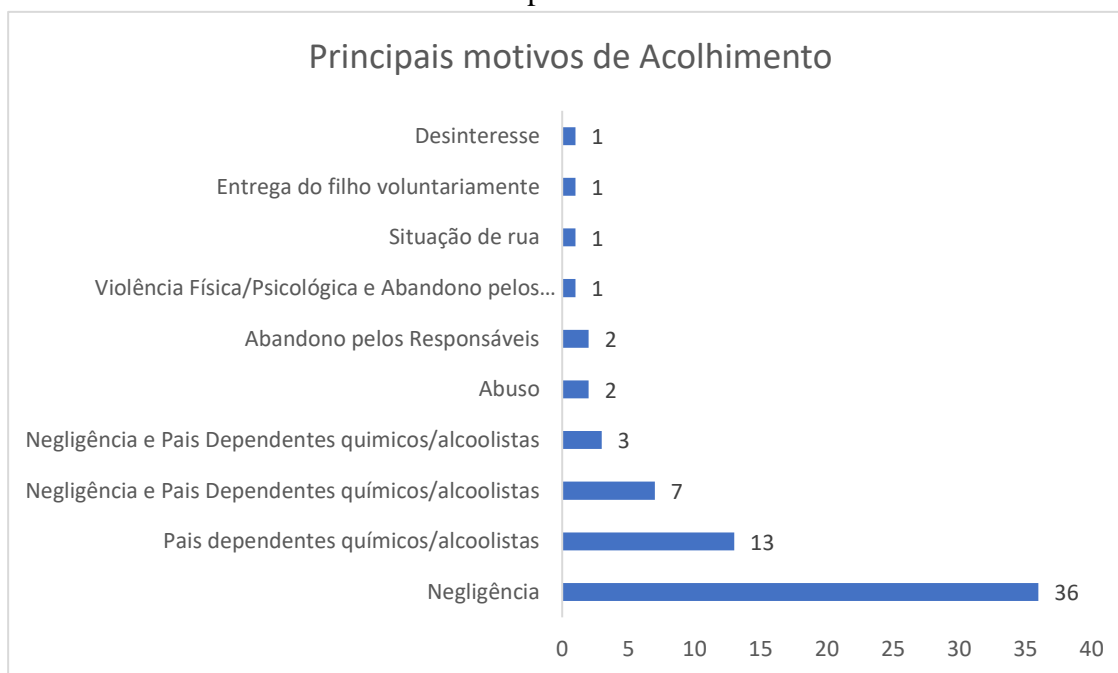


Gráfico 7 - Quantitativo do Acolhimento 2018-2021



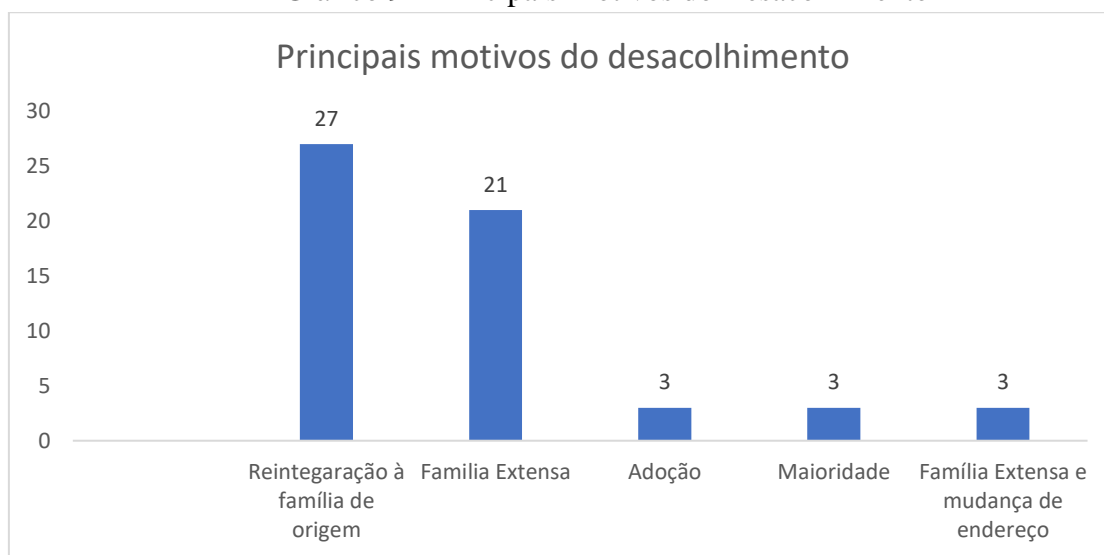
Fonte: Registros do Programa Acalento - Período: janeiro/2018 a junho/2021

Gráfico 8 - Principais Motivos do Acolhimento



Fonte: Registros do Programa Acalento - Período: janeiro/2018 a junho/2021

Gráfico 9 - Principais Motivos do Desacolhimento

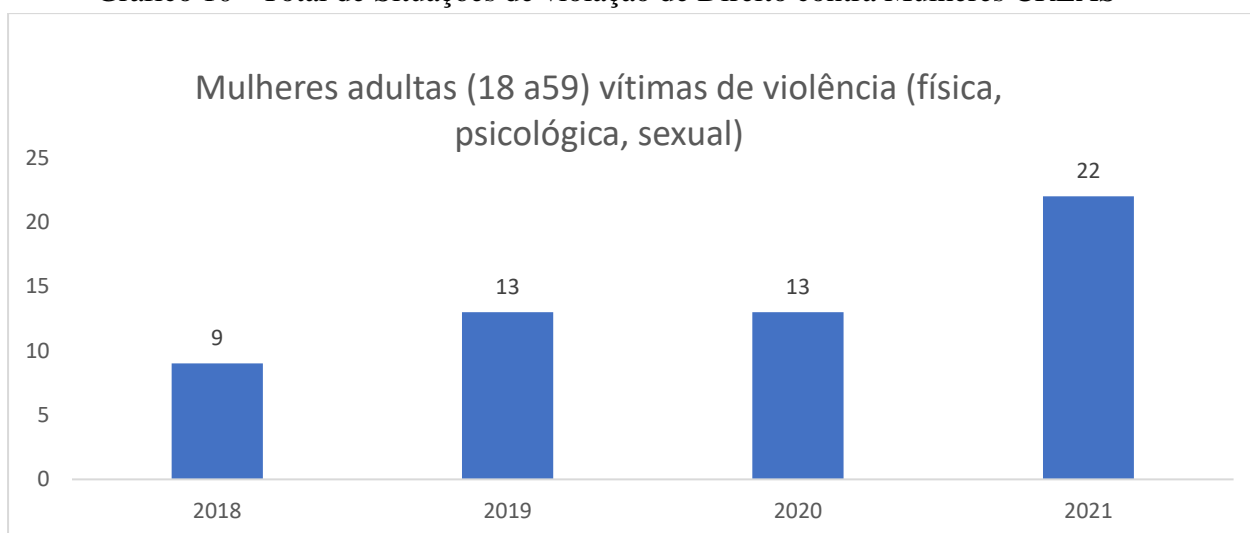


Fonte: Registros do programa Acalento - Período: janeiro/2018 a junho/2021

Ainda, segundo os dados do Programa Acalento, no período de 2018 a junho de 2021, houve três casos de reincidências de encaminhamento para acolhimento institucional.

No que concerne à situação de violação de direitos contra a mulher, de acordo com o Gráfico 10, tem-se o registro dos atendimentos realizados pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, onde é possível identificar o aumento da violência contra a mulher, durante o ano de 2020.

Gráfico 10 - Total de Situações de violação de Direito contra Mulheres CREAS



Fonte: RMA - Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

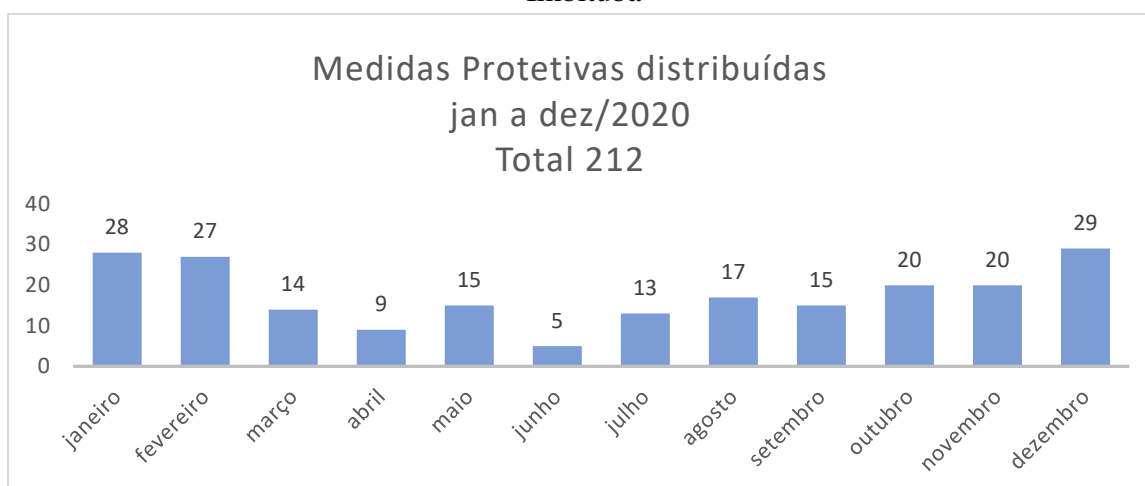
Registra-se que o ano de 2020, foi marcado pela Pandemia do novo coronavírus, onde as famílias passaram por períodos de quarentena, agravando situações de risco ou vulnerabilidades, já que houve o aumento do período de convivência familiar. Diante dos fatos, pressupõe-se que

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

este período, cercado de incertezas, possibilitou de diferentes formas o aumento à exposição das práticas violentas contra mulheres.

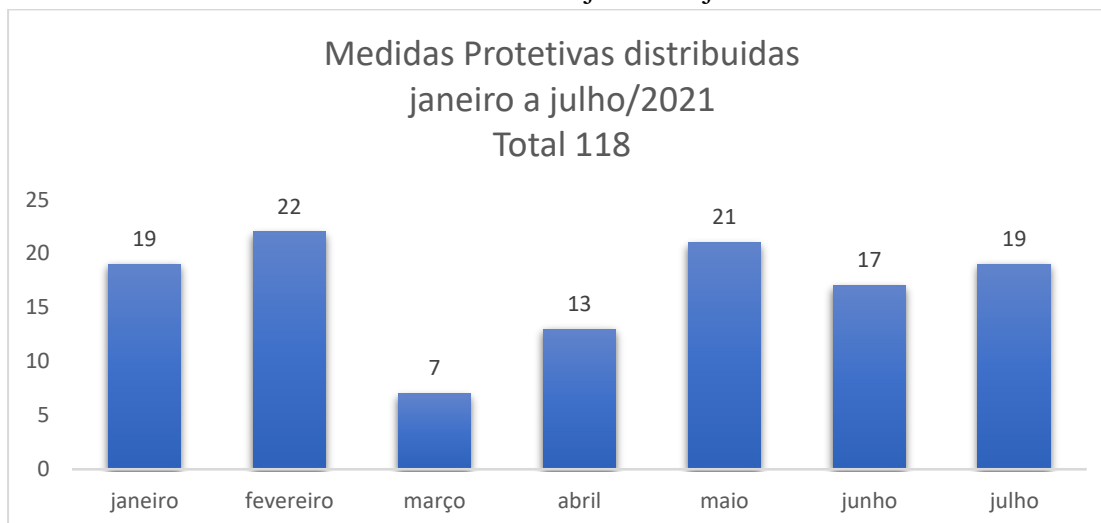
Os Gráficos 11 e 12, apontam que há uma disparidade no que se refere aos dados estatísticos de violência contra a mulher do Tribunal de Justiça e ao número de mulheres que recorrem ao CREAS, demonstrando pouca quantidade de vítimas que buscam apoio junto aos serviços.

Gráfico 11 - Medidas Protetivas distribuídas janeiro a dezembro de 2020 Comarca de Imbituba



Fonte: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>

Gráfico 12 - Medidas Protetivas distribuídas janeiro a julho de 2021 Comarca de Imbituba



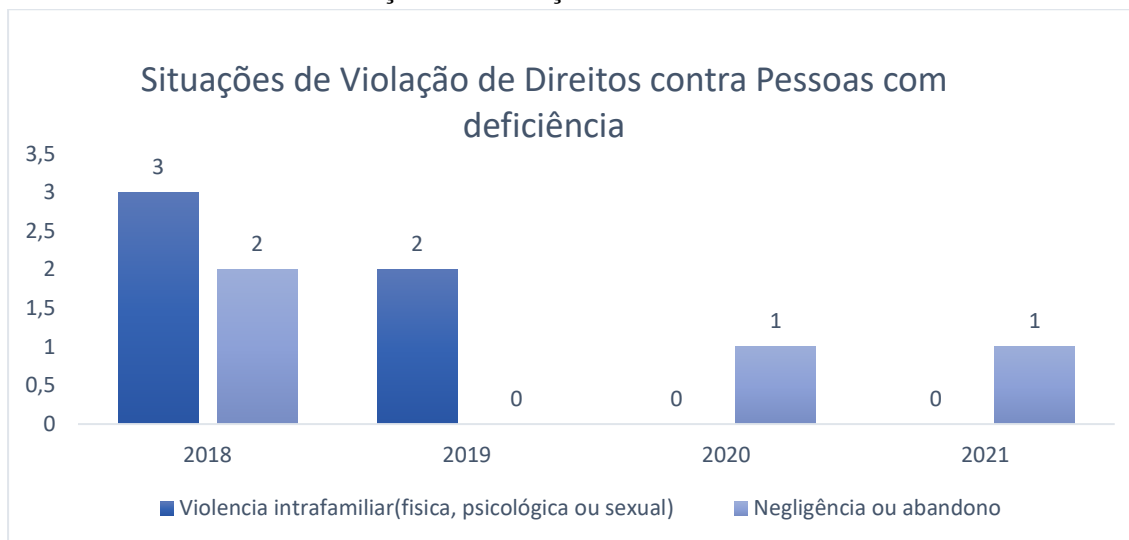
Fonte: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>

Quanto à pessoa com deficiência, o Gráfico 13 demonstra o quantitativo de violação de direitos a essa parcela da população, também atendida pelo equipamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o CREAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

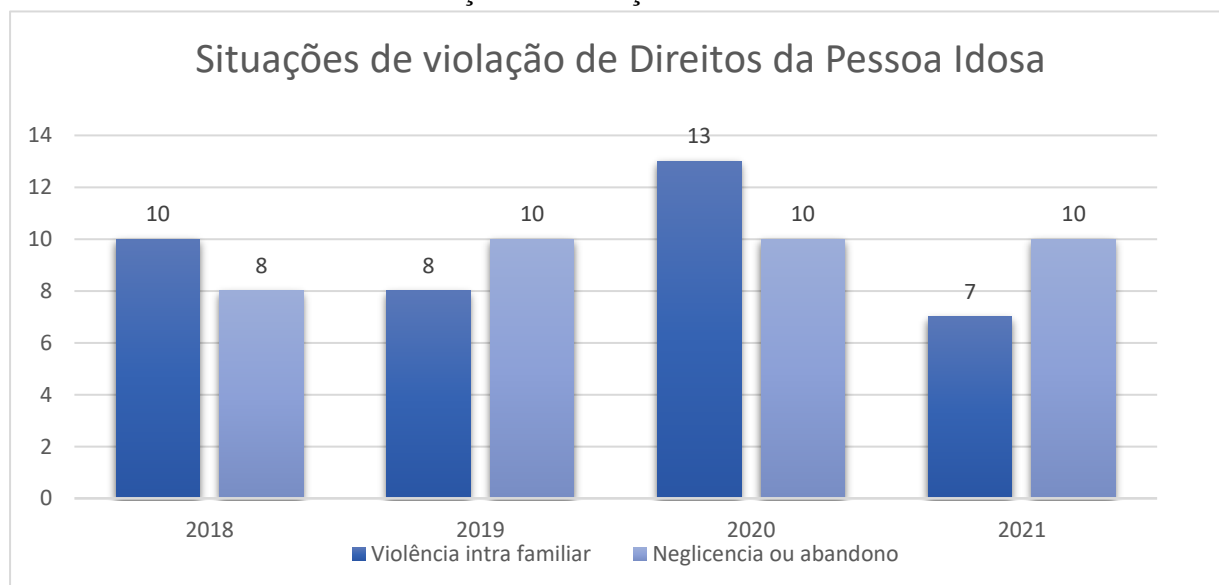
Gráfico 13 - Total de situações de violação de Direito contra Pessoas com Deficiência



Fonte: RMA - Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

Ainda na abordagem das situações de violação de direitos, temos o Gráfico 14, que retrata em números, o quantitativo de idosos atendidos pelo CREAS no município, entre os anos de 2018 e 2021. É possível verificar que apesar do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei 10.741/2003, garantir direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, evidenciamos o descumprimento de direitos básicos, como à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e comunitária.

Gráfico 14 - Total de situações de violação de Direito contra a Pessoa Idosa



Fonte: RMA - Registro Mensal dos Atendimentos Período: janeiro/2018 a junho/2021

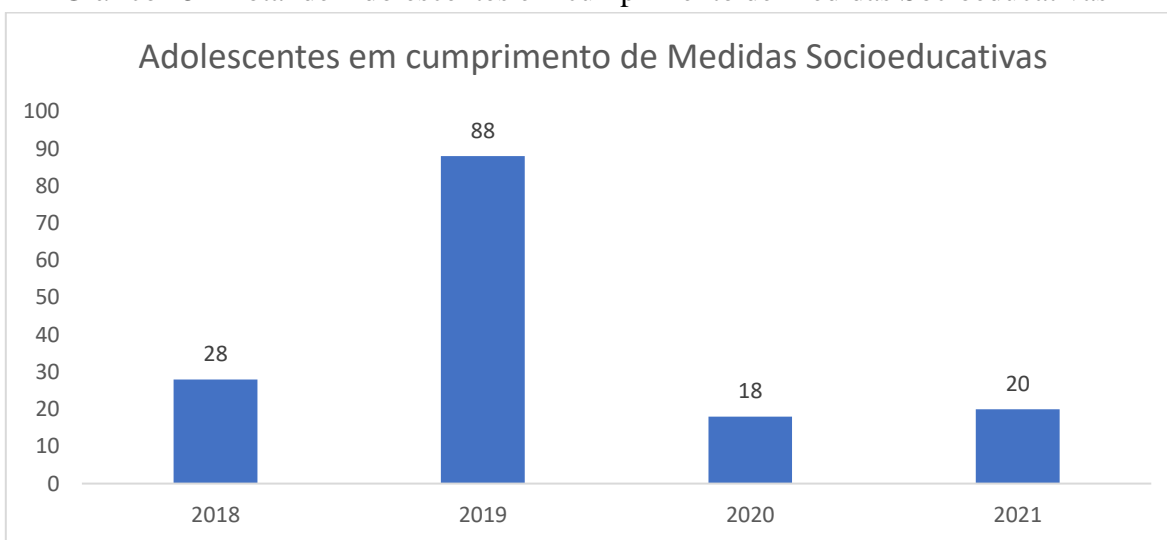
Um outro aspecto importante refere-se à situação dos adolescentes no município em cumprimento de medida socioeducativa, aplicadas à adolescentes que praticaram ato infracional.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

O Gráfico 15 reflete em números, o quantitativo de adolescentes acompanhados pelo CREAS, por meio do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que tem por objetivo, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009), “contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens”.

Os dados apurados apontam o crescimento de atos infracionais cometidos por adolescentes, reforçando a necessidade de intervenções e esforços entre as políticas públicas setoriais.

Gráfico 15 - Total de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas



Fonte: RMA - Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

Um outro dado, que reflete em números as vulnerabilidades presentes no município, diz respeito à Pessoa em Situação de Rua. Segundo dados de abordagem realizadas pelos técnicos do CREAS, as pessoas em situação de rua do município de Imbituba, são originários dos estados da região sul e sudeste do Brasil e do Mercosul (argentinos, uruguaios, venezuelanos e peruanos). Basicamente predominam pessoas do sexo masculino, com idades variando entre 17 e 59 anos, que declaram desenvolver atividades como: pedreiro, auxiliar de serviços gerais, artesão e vendedor.

Dentre os fatores apontados como desencadeadores da situação de rua, foram identificados o desemprego, dependência química, vínculos familiares rompidos, doença mental e “estilo de vida”.

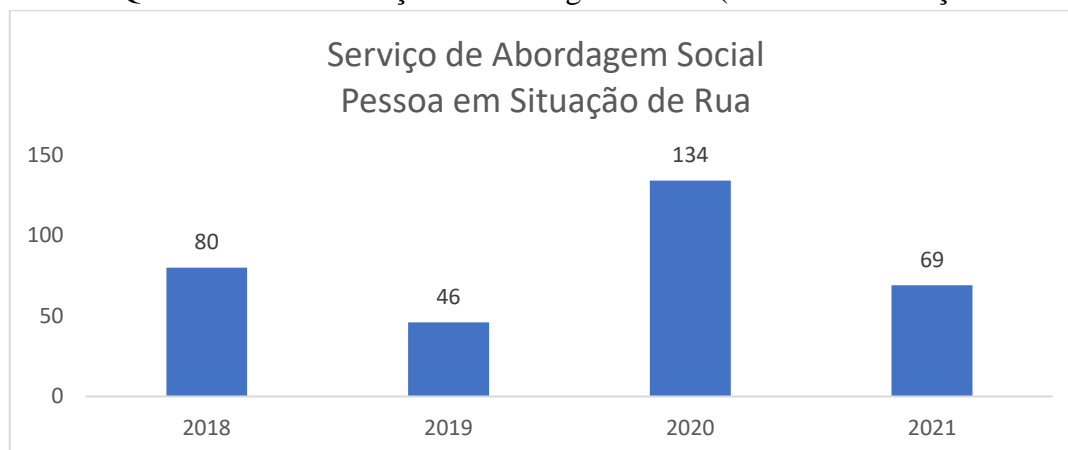
O perfil de pessoas em situação de rua no município de Imbituba, enquadra-se naqueles de trajetória de rua, ou seja, são pessoas que transitam de uma cidade a outra, caminhando pelas estradas, pedindo caronas ou se deslocando com passagens de ônibus concedidas por organizações sociais e/ou serviços municipais.

De acordo, com o Gráfico 16, referente ao Serviço de Abordagem Social, entre o período de 2018 a 2021, evidencia-se que em 2020, o município registrou um aumento significativo no

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

número de pessoas nessa situação, sendo isso um reflexo da pandemia decorrente do novo coronavírus, já que o município disponibilizou acolhimento provisório neste período.

Gráfico 16: Quantitativo do Serviço de Abordagem Social (Pessoa em Situação de Rua)

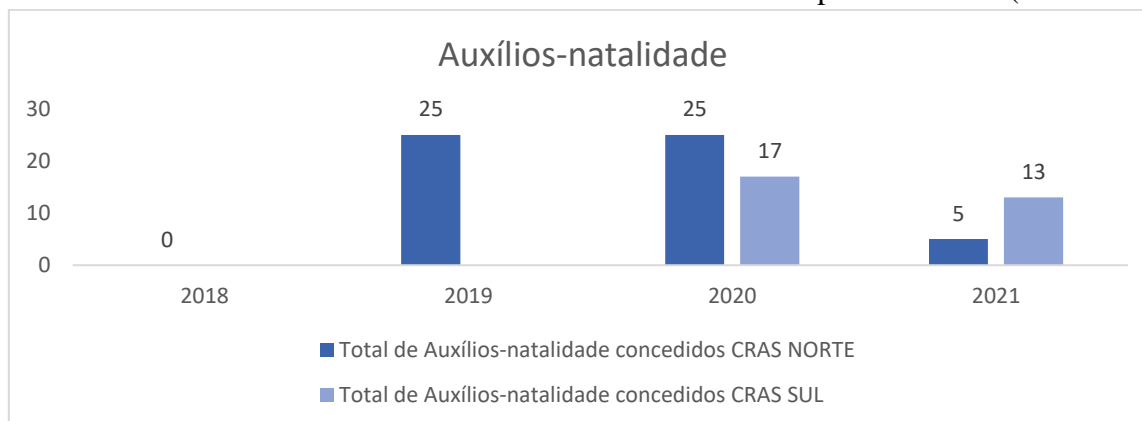


Fonte: RMA - Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

No que tange às situações de vulnerabilidades e risco social expressas por meio dos dados quantitativos dos atendimentos realizados através dos CRAS's - Centro de Referência de Assistência Social, localizados nas regiões Norte (Nova Brasília) e Sul (Vila Nova) do município, temos, os Gráficos 17, 18 e 19, que representam a quantidade de benefícios eventuais concedidos, (auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio em situação de vulnerabilidade de forma temporária) regulamentados no município por meio da Lei Nº 4.882/2018 e ofertados pelos equipamentos da Política de Assistência Social.

O auxílio natalidade, que não era concedido até a implantação da referida Lei, consiste na concessão de pecúnia, no valor de 1/4 salário-mínimo por nascituro, concedido em parcela única. De acordo com a Lei Municipal, o benefício deve ser solicitado a partir do 7º mês de gestação até o 30º dia após o nascimento. A família deve comprovar renda per capita familiar inferior ou igual a 1/4 do salário-mínimo vigente; residir no município e apresentar cartão de acompanhamento do pré-natal.

Gráfico 17 - Total de auxílios natalidade concedidos anualmente pelos CRAS's ( Sul e Norte)

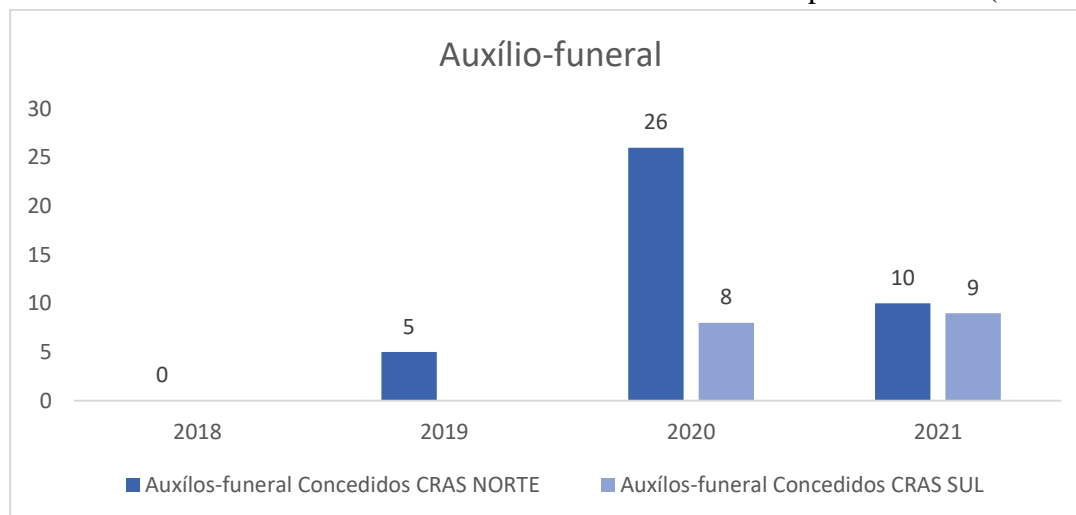


Fonte: Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A concessão do Auxílio Funeral no município, consiste no pagamento de pecúnia, no valor de 1 salário-mínimo, concedido em parcela única e deve ser solicitado até 45 dias após o óbito. Quanto aos critérios, a família deve ter renda per capita familiar igual ou inferior a 1/4 salário-mínimo e quem veio a óbito residir em Imbituba.

Gráfico 18 - Total de auxílios funerários concedidos anualmente pelo CRAS's (Sul e Norte)



Fonte: Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

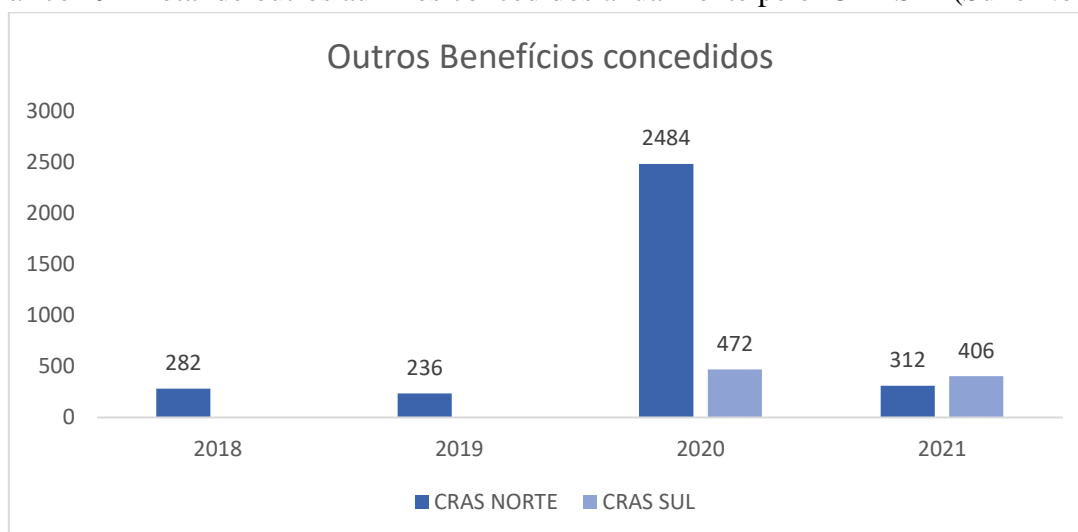
É importante ressaltar que o Gráfico 19, exprime os altos índices de concessão do auxílio em situação de vulnerabilidade de forma temporária que são ofertados através de: auxílio subsistência (na modalidade de cesta básica em forma física ou em cartão social); auxílio passagem e auxílio documentos, tanto no CRAS Sul quanto no CRAS Norte, o que demonstra os impactos na economia decorrentes da pandemia da Covid 19, refletindo consequentemente em situações de vulnerabilidade social.

De acordo com a Lei Municipal Nº 4.882/2018, as modalidades deste auxílio, possuem critérios distintos.

Para o recebimento de auxílio subsistência, a família deve ter renda per capita familiar igual ou inferior a 1/4 de salário mínimo vigente e residir no município de Imbituba; já a concessão de passagens para cidade de origem ou a cidade de interesse do usuário, restringe-se à pessoa situação de rua ou de vulnerabilidade que possa desencadear situação de rua; e o auxílio documentos consiste na viabilização de 2ª via de certidões (nascimento, casamento, averbação de divórcio e óbito) ao indivíduo que necessita fazer seus documentos pessoais ou renová-los, e comprove que não possui condições de provê-los.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Gráfico 19 - Total de outros auxílios concedidos anualmente pelo CRAS's (Sul e Norte)



Fonte: Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

É importante ressaltar que os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: Benefícios Eventuais, os quais mencionamos acima e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o BPC é a garantia de um salário-mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

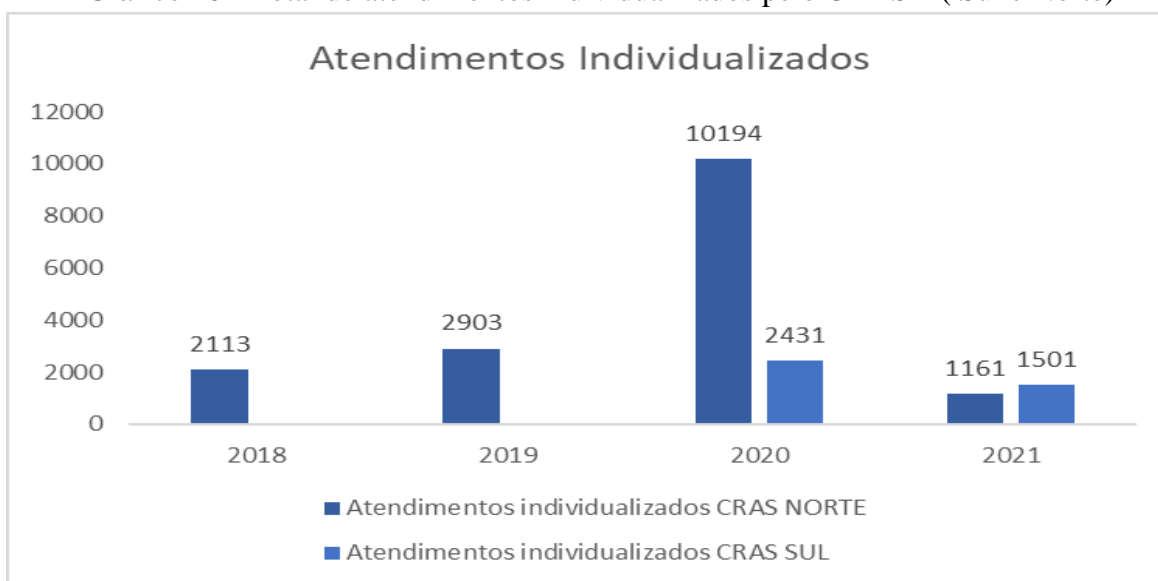
Em Imbituba, de acordo com o relatório de Informações do Ministério da Cidadania, temos 662 (seiscentos e sessenta e duas) pessoas beneficiárias, sendo que destes 398 indivíduos recebem o benefício devido a situação de deficiência e o restante, ou seja, 264 acessam o benefício devido a idade (65 anos ou mais).

Vale lembrar que o beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Seguindo esse princípio, identificamos, por meio do Relatório de Informações do Ministério da Cidadania, que frente ao quantitativo de beneficiários no município, 551 (quinhentos e cinquenta e um) já estão inscritos no Cad. Único, isso representa 83% dos beneficiários.

Em relação ao quantitativo dos atendimentos, identificamos que os CRAS's, como porta de entrada da Política de Assistência Social, prestam atendimento a um número significativo de famílias, conforme podemos identificar no Gráfico 20.

É importante frisar, que os dados apresentados no quadro abaixo, exprimem todos os atendimentos realizados nas Unidades, ou seja, além daquelas que materializam os serviços tipificados, contemplando também os atendimentos com o Cad. Único - Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais.

Gráfico 20 - Total de atendimentos individualizados pelo CRAS's ( Sul e Norte)



Fonte: Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

No tocante ao Cadastro Único, onde são registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, identificamos 3.127 famílias inscritas no município até o mês de julho de 2021, conforme relatório disponibilizado pelo site do Ministério da Cidadania.

Quanto aos procedimentos operacionais, no que se refere às atualizações cadastrais, identificamos que 1.992 famílias estão com o cadastro atualizado nos últimos dois anos, sendo que destas, 1.511 famílias possuem renda até ½ salário-mínimo.

Referente aos benefícios de transferência de renda, o Programa Bolsa Família, um dos principais programas do Cad. Único, no mês de julho de 2021, o município atingiu a marca de 8% da população total beneficiária do Programa, ou seja, 1.336 famílias, o que demonstra que sem ele, uma parcela da população estaria em condição de extrema pobreza.

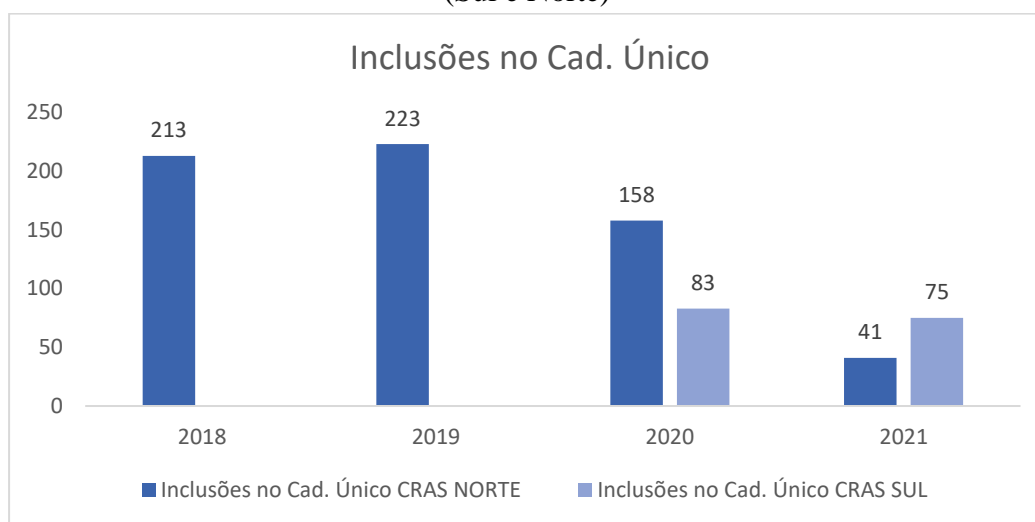
Quanto à cobertura do programa, identificamos que o município atingiu 101% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Atualmente o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei Nº 14284 de 29 de dezembro 2021, sendo a transição realizada de forma automática para as famílias beneficiárias .

Os dados do Gráfico 21, demonstram que durante o ano de 2020, houve um aumento da procura pela inclusão no Cad. Único. Considerando a implantação do Auxílio Emergencial no mesmo ano, deduzimos que o aumento no número de inclusões deve-se à procura pelo Auxílio, embora o Governo Federal tenha utilizado como base de dados as inclusões realizadas até abril daquele ano.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

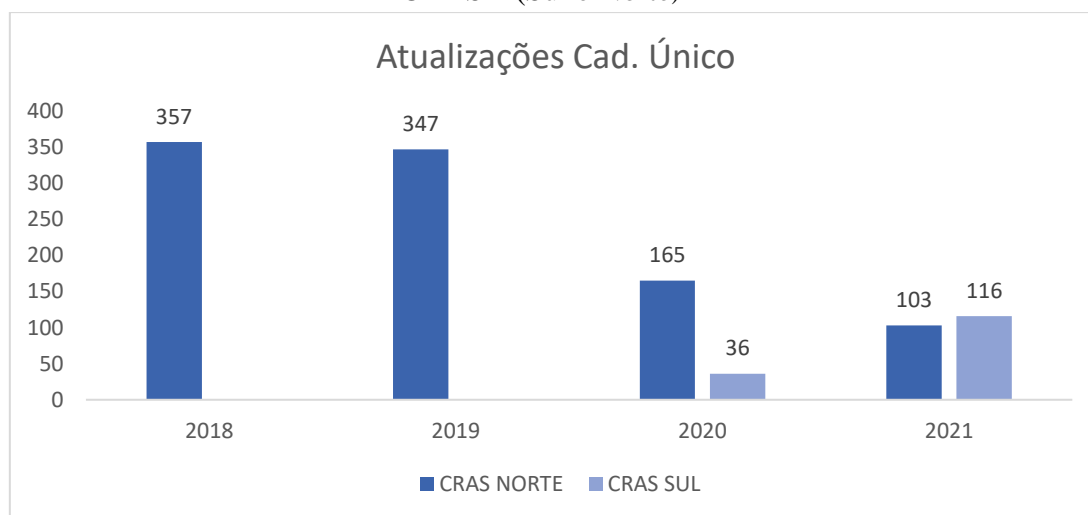
Gráfico 21 - Total de famílias encaminhadas anualmente para inclusão no Cad. Único - CRAS (Sul e Norte)



Fonte: Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

No que diz respeito às atualizações cadastrais, conforme o Gráfico 22, evidenciamos que os dados expressam que o município realiza sistematicamente a atualização cadastral dos beneficiários, a fim de evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

Gráfico 22- Total de famílias encaminhadas anualmente para atualização no Cad. Único – CRAS's (Sul e Norte)



Fonte: Registro Mensal dos Atendimentos. Período: janeiro/2018 a junho/2021

## 6. Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços

De acordo com a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (Resolução CNAS Nº 033/2012), o Município de Imbituba está classificado em Pequeno Porte II.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009), a Política de Assistência Social está organizada em níveis de complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, sendo eles: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Deste modo, na Proteção Social Básica, temos como unidade o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Conforme a Tipificação preconiza, os Serviços executadas pela Proteção Social Básica, são:

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ❖ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ❖ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

No município dispomos de duas Unidades: CRAS Norte, inaugurado em 21 de dezembro de 2009, atualmente localizado no bairro de Nova Brasília, e o CRAS/Sul, inaugurado em 08 de julho de 2019, localizado no Bairro de Vila Nova.

É importante ressaltar que como unidades descentralizadas e territorializadas, os CRAS's possuem territórios de abrangência, definidos em atos normativos no município, o que possibilita a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios próximo a localidade dos usuários.

Além da oferta dos serviços já mencionados, dentre as funções do CRAS, temos a gestão da proteção básica no território, que compreende: a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; a busca ativa e a promoção da articulação intersetorial.

A articulação em rede, significa a viabilização do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; a busca ativa, refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território; e a promoção da articulação intersetorial, consiste no diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores.

Neste sentido, é importante o conhecimento do território onde o CRAS está inserido, seja por meio das fragilidades e/ou potencialidades, a qual abordamos no item anterior, seja por meio do conhecimento dos equipamentos e serviços existentes neste território, já que as famílias perpassam por diversas políticas públicas.

O Decreto PMI Nº. 098, de 05 de julho de 2019, definiu como território, ou seja, área de abrangência do CRAS/Norte os seguintes bairros: Penha, Araçatuba, Ibiraquera, Arroio do Rosa, Alto Arroio, Arroio, Sambaqui, Nova Brasília, Campestre, Mirim, Ribanceira, Vila Esperança, Village, Vila Nova Alvorada e Vila Alvorada.

Listamos abaixo, os equipamentos que hoje estão localizados nos bairros que pertencem a área de abrangência do CRAS Norte. Registra-se que no que refere as organizações da sociedade civil, o CRAS Norte não possui o mapeamento oficial de todas as entidades existentes em seu território, sendo listadas apenas aquelas que tem interação direta com o serviço.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Quadro 6 – Unidades Escolares Área de abrangência do CRAS Norte

<b>Educação</b>		
<b>Unidade Escolar</b>	<b>Bairro</b>	<b>Tipo</b>
EEB Prof. Gracinda Augusta Machado	Nova Brasília	Estadual
Centro Educacional Ideal	Nova Brasília	Particular
E.B.M. Belarminda de Souza Pires	Campestre	Municipal
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	Sambaqui	Municipal
Centro Municipal de Educação Infantil Juci de Souza dos Santos	Arroio	Municipal
EEB Prof. Julieta Pavan Simões	Alto Arroio	Estadual
Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Alto Arroio	Municipal
Escola Municipal Terezinha Pinho de Souza	Arroio	Municipal
E.M. Herminia de Souza Marques	Alto Arroio	Municipal
Centro Municipal de Educação Infantil Doraci de Souza Spillere	Araçatuba	Municipal
EEB Visconde Do Rio Branco	Araçatuba	Estadual
Centro Educacional Porto Seguro	Araçatuba	Particular
Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Mãe	Ibiraquera	Municipal
EEB Justina da Conceição Silva	Ibiraquera	Estadual
Centro Educacional Jardim da Lagoa	Ibiraquera	Particular
Centro Municipal de Educação Infantil Alceu Rochadel	Vila Nova Alvorada	Municipal
E. E. B. Engenheiro Álvaro Catão	Vila Nova Alvorada	Estadual
Escola Básica Municipal José Vanderlei Mayer	Vila Nova Alvorada	Municipal
Centro Municipal de Educação Infantil Moacyr Orige	Vila Alvorada	Municipal
E. E.B. Prof. Marcílio Dias S. Thiago	Mirim	Estadual
Centro de Educação Infantil Aquarela do Saber	Campestre	Conveniada



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Quadro 7 – Unidades de Saúde – Área de abrangência do CRAS Norte

<b>Saúde</b>	
<b>Equipamento</b>	<b>Bairro</b>
ESF Nova Brasília	Nova Brasília
ESF Sambaqui	Sambaqui
ESF Alto Arroio (extensão)	Alto Arroio
ESF Arroio de Dentro	Arroio de Dentro
ESF Araçatuba (extensão)	Araçatuba
ESF Ibiraquera	Ibiraquera
ESF Vila Nova Alvorada	Vila Nova Alvorada
ESF Vila Esperança	Vila Esperança
ESF Vila Alvorada	Vila Alvorada
ESF Mirim (Extensão)	Mirim

Quadro 8 – Organizações da Sociedade Civil

<b>Organizações da Sociedade Civil</b>	
<b>Nome da Instituição</b>	<b>Bairro</b>
Associação Beneficente Ebenezer	Nova Brasília
Ponto de Apoio Despertar Jovem	Sambaqui
Rádio Comunitária Nova Brasília – NBC FM	Nova Brasília

Ainda no que se refere a territorialidade, temos o Decreto PMI Nº. 099/2019, que definiu a área de abrangência do CRAS Sul, constituída pelos seguintes bairros: Itapirubá, Boa Vista, Roça Grande, Guaiuba, São Tomaz, Sagrada Família, Vila Nova, Campo da Aviação, Vila Santo Antônio, Morro do Mirim, Porto da Vila, Paes Leme e Centro.

Abaixo, listamos os equipamentos e serviços disponíveis na área de abrangência do CRAS Sul. Registra-se que no que refere as organizações da sociedade civil, o CRAS SUL não possui o mapeamento oficial de todas as entidades existentes em seu território, sendo listadas apenas aquelas que tem interação direta com o serviço.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Quadro 9 – Equipamentos e Serviços área de abrangência CRAS Sul

<b>Assistência Social</b>	
Equipamento	Bairro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Centro
Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Centro
Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa - CIAPI <sup>4</sup>	Centro
Serviço de Acolhimento “Programa Acalento”	Vila Nova

Quadro 10 –Equipamentos e Serviços área de abrangência CRAS Sul

<b>Educação</b>		
Unidade Escolar	Bairro	Tipo
Cooperativa Educacional de Imbituba - COOPEIMB	Centro	Particular
C.E. Francisco João Bocaiuva Catão	Centro	Particular
Escola Adventista	Centro	Particular
Ninho do Saber	Centro	Particular
Atelier Viver e Aprender	Village	Particular
C.E. Evolução	Centro	Particular
Escola Especial Girassol	Vila Nova	Estadual
Centro de Educação Infantil Ângela Amim	Centro	Convênio
E.E.B. Henrique Lage	Centro	Estadual
Centro de Educação de Jovens e Adultos	Centro	Estadual
E. E. B. Engenheiro Annes Gualberto	Paes Leme	Estadual
E. E. B. João Guimarães Cabral	Vila Nova	Estadual
E. E. B. Prof. André Antônio de Souza	Roça Grande	Estadual
E. B.M. Deputado Joaquim Ramos	Paes Leme	Municipal
EM Etelvina de Souza Pereira	Vila Santo	Municipal

<sup>4</sup> Em 12/07/2021 a Lei Ordinária 5224/2021 transformou o Centro de Atenção à Pessoa Idosa (CAPI) em Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa “Izabel Pires Elias” (CIAPI).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

	Antônio	
E. B. M. Basileu José da Silva	Campo da Aviação	Municipal
E. B. M. Pe. Itamar Luiz da Costa	Guaiuba	Municipal
E. M. Ugero Pittigliani	Boa Vista	Municipal
CMEI Raios de Sol	Centro	Municipal
CMEI Maria Lopes da Silva	Vila Santo Antônio	Municipal
CMEI Laura Perfeito	Vila Nova	Municipal
CMEI Maria Virginia Soares	São Tomaz	Municipal
CMEI Clara Heich Soares	Guaiuba	Municipal
CMEI Cidália Soares de Menezes	Roça Grande	Municipal
CMEI Domingos Frasson	Boa Vista	Municipal

Quadro 11 –Equipamentos e Serviços área de abrangência CRAS Sul

<b>Saúde</b>	
<b>Equipamento</b>	<b>Bairro</b>
Secretaria Municipal de Saúde	Centro
Centro de Referência da Mulher	Centro
Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	Centro
Coordenação Estratégia Saúde Bucal	Centro
Coordenação Estratégia Saúde da Família	Centro
Policlínica Municipal	Centro
Vigilância em Saúde	Centro
Zoonoses	Centro
Hospital São Camilo	Paes Leme
ESF Centro	Centro
ESF Paes Leme	Paes Leme



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

ESF Vila Santo Antônio	Vila Santo Antônio
ESF Morro do Mirim (extensão)	Morro do Mirim
ESF Vila Nova	Vila Nova
ESF Porto da Vila (extensão)	Porto da Vila
ESF Campo da Aviação	Campo da Aviação
ESF Guaiuba	Guaiuba
ESF São Tomaz (extensão)	São Tomaz
ESF Roça Grande	Roça Grande
ESF Itapirubá	Itapirubá
ESF Boa Vista (extensão)	Boa Vista

Quadro 12 –Equipamentos e Serviços área de abrangência CRAS Sul

<b>Sistema de Garantia de Direitos</b>	
<b>Equipamento</b>	<b>Bairro</b>
Fórum da Comarca de Imbituba	Centro
Ministério Público	Centro
Conselho Tutelar	Centro
Batalhão da Polícia Militar	Centro
Delegacia de Polícia Civil	Centro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Centro
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM	Centro
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDI	Centro
Conselho Municipal do Idoso - CMI	Centro
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Centro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Quadro 13 – Organização da Sociedade Civil – Área Territorial Sul

<b>Organizações da Sociedade Civil</b>	
Nome da Instituição	Bairro
Associação dos Amigos Autistas de Imbituba- AMAI	Paes Leme
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Vila Nova
Casa Açoriana Freguesia Sant'Ana de Vila Nova	Vila Nova
Associação Lanche da Amizade - Mantenedora da Casa de Repouso Imaculada Conceição	Vila Santo Antônio

Em relação a Proteção Social Especial de Média Complexidade, que tem como objetivo ofertar atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas, temos como unidade de atendimento o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o qual foi criado a partir da Lei Complementar Nº. 4390 de 06 de maio de 2014, teve sua sede própria, inaugurada em 22 de junho de 2020 e está localizada na Rua João Hipólito do Nascimento, Centro.

A unidade, oferta os seguintes serviços, conforme a Tipificação Nacional:

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ❖ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- ❖ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- ❖ Serviço Especializado em abordagem social.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (RESOLUÇÃO Nº 145/2004), compreende os serviços de acolhimento institucional ou familiar, visando proteção por meio de abrigo temporário/transitório, com atendimento integral em caso de risco social e/ou pessoal. Neste sentido, temos os seguintes serviços:

- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ❖ Serviço de Acolhimento em República;
- ❖ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ❖ Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

No município, dispomos de dois destes serviços, específicos para crianças e adolescentes, sendo eles: o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa Lar, instituída no município por meio da Lei Complementar Nº 4.486/2014 e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, intitulado no município como Programa Acalento, implantado por legislação municipal (LEI Nº 3.093, de 08 de maio de 2007).

Atualmente a Casa Lar encontra-se situada no bairro de Vila Nova. No que se refere a família acolhedora, o município dispõe de 05 (cinco) famílias habilitadas, aptas para o acolhimento de crianças e adolescentes encaminhadas por meio do Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário, cujo vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados,

Ainda no que diz respeito aos Serviços de Alta Complexidade, para outras faixas etárias, temos a Casa de Repouso Imaculada Conceição, que presta acolhimento para pessoas idosas. A entidade de longa permanência, tem como mantenedora a Associação Beneficente Lanche da Amizade, instituição sem fins lucrativos.

### **7 Parcerias com outras Organizações Governamentais e não governamentais**

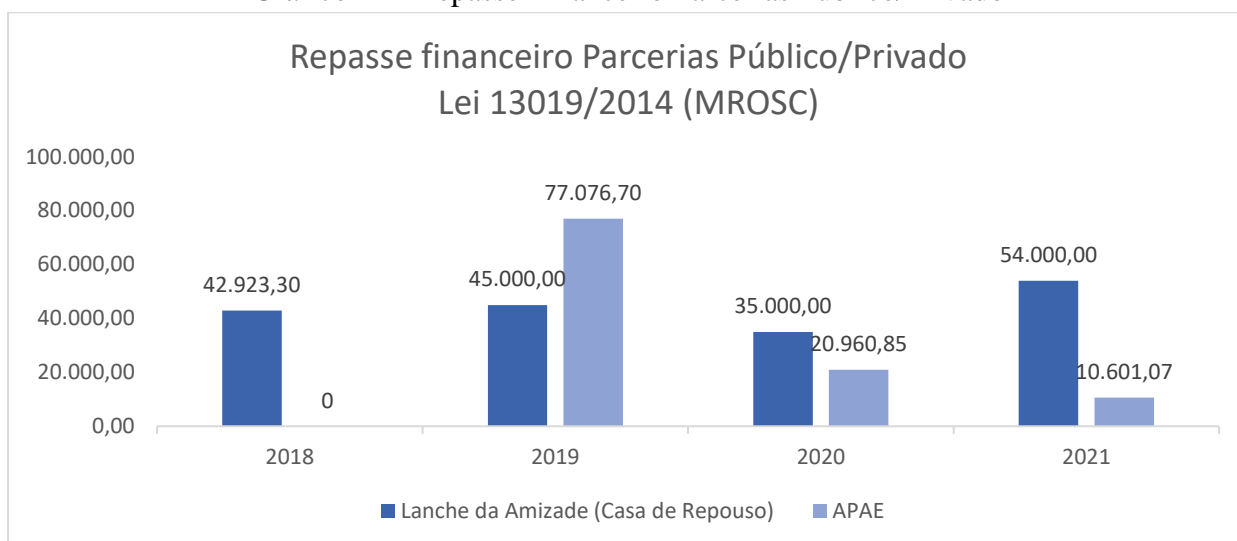
No ano de 2019, através da parceria entre Polícia Militar de Santa Catarina, Secretaria de Assistência Social e Habitação (SEASH), e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/subseção Imbituba), foi desenvolvido o projeto “Protetores do Lar”, sendo contempladas oito escolas de ensino médio do município, públicas e privadas, alcançando a formação de um total de 443 estudantes. O objetivo desse projeto era preparar jovens para situações que envolvam violência doméstica, através de palestras proferidas por profissionais da Assistência Social do município, da OAB e da PM.

Diante da necessidade de complementar os mecanismos de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, previstas pela Lei Maria da Penha, através de um acompanhamento direto e regular a essas vítimas, a Polícia Militar de Santa Catarina vem desenvolvendo o programa “Rede Catarina”, desde o ano de 2017.

Desde o ano de 2019 o Ministério Público juntamente com a OAB e SEASH, através de psicólogos do CRAS e CREAS, está proporcionando aos agressores, com medidas protetivas ativas, encontros reflexivos acerca da temática violência doméstica, conscientizando-os sobre os tipos de violências cometidas.

O município por meio da Lei Nº 13.019/2014 (que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil), através de Termo de Colaboração e ou Termo de Fomento, repassa recursos financeiros através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O gráfico 24 apresenta os valores repassados nos anos 2018 a 2021:

Gráfico 24 - Repasse Financeiro Parcerias Público/Privado



Fonte: Dados fornecidos pela SEAD/Contabilidade do Município – janeiro 2022

## 8 Ações emergenciais decorrente da Pandemia de Coronavírus

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) em nível mundial. Neste contexto, o grande desafio foi estabelecer estratégias para a oferta de políticas públicas, promoção de ações e medidas emergenciais, com o intuito de minimizar o impacto social decorrente da situação de calamidade pública. Sendo a Assistência Social destinada ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, seu papel foi importantíssimo neste momento.

Diante da necessidade do isolamento social a fim de prevenir a disseminação do vírus, de medidas emergenciais provenientes das instâncias federais e estaduais, a oferta de transferências de renda e de benefícios eventuais, bem como o auxílio visando possibilitar a segurança alimentar das famílias, durante esse período foi preciso definir ações pontuais a fim de atender às diferentes demandas da população. Dentre as ações destacamos:

- ❖ Oferta de IPI's aos trabalhadores do SUAS e usuários;
- ❖ Remanejamento dos trabalhadores do SUAS, a fim de atender a demanda da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- ❖ Cadastro Único: Cadastro e orientações referentes ao Auxílio Emergencial;
- ❖ Atendimento Remoto: buscando atender os usuários do SUAS durante o período de isolamento, os equipamentos socioassistenciais aderiram ao atendimento remoto (telefone e WhatsApp);
- ❖ Atendimento presencial nas situações em que os usuários não tinham acesso às tecnologias, respeitando os protocolos sanitários vigentes;
- ❖ Concessão de Auxílio Subsistência: entrega dos auxílios subsistências (cartão social ou cestas básicas físicas) diretamente nas residências das famílias, evitando o deslocamento destas, por conta dos protocolos sanitários e ausência de transporte público;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

- ❖ Aumento da oferta de Auxílio Subsistência: aquisição de cestas básicas físicas em caráter emergencial e recebimento de doações (campanhas e doações individuais);
- ❖ Ação conjunta com a Secretaria da Educação na seleção e entrega dos Kits alimentação, provenientes da merenda escolar, aos alunos da rede municipal de ensino;
- ❖ Acolhimento Institucional e Familiar: durante este período foram realizados testes rápidos às crianças e/ou adolescentes acolhidos na Casa Lar ou Família Acolhedora
- ❖ Centro de Acolhimento Provisório a pessoas em situação de rua: a fim garantir a assistência psicossocial e sanitária, evitando a disseminação da Covid-19 entre esse público, bem como a oferta de abrigo e alimentação, durante o período de isolamento obrigatório, a Secretaria de Assistência Social e Habitação coordenou juntamente com vários setores da administração pública, a referida ação.

### 9. Diretrizes deliberadas para o Município

O planejamento da Política Municipal de Assistência Social buscará atender às diretrizes e prioridades estabelecidas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os objetivos e metas pactuados nos instrumentos de gestão de âmbito nacional, estadual e municipal e nas instâncias deliberativas do SUAS para os próximos quatro anos, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da política de assistência social.

Serão observados os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (2012) descritos no seu Art. 3º; diretrizes estruturantes constantes no seu Art. 5º, as diretrizes elencadas no do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social – 2016/2025 e as deliberações das últimas Conferência Municipais:

#### a) Princípios Organizativos do SUAS (Art. 3º):

- I. universalidade;
- II. gratuidade;
- III. integralidade da proteção social;
- IV. intersetorialidade;
- V. equidade.

#### b) Diretrizes Estruturantes do SUAS (Art.5º):

- I. primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II. descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III. financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV. matricialidade sociofamiliar;
- V. territorialização;
- VI. fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII. controle social e participação popular.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Sendo assim, o Plano Municipal de Assistência Social de Imbituba, seguirá o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as prioridades a seguir relacionadas:

- ❖ Enfrentamento à Pobreza;
- ❖ Concessão de Benefícios Eventuais;
- ❖ Proteção e Atendimento Integral à Família;
- ❖ Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ❖ Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- ❖ Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- ❖ Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- ❖ Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ❖ Abordagem Social;
- ❖ Ampliar o atendimento para Pessoa em Situação de Rua;
- ❖ Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
- ❖ Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes;
- ❖ Gestão financeira do fundo de assistência social;
- ❖ Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;
- ❖ Apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social;
- ❖ Vigilância Socioassistencial; e
- ❖ Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social.

### **10. Objetivos**

#### **10.1. Objetivo Geral**

Planejar e consolidar a Política Municipal de Assistência Social de Imbituba na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, com gestão qualificada e oferta de serviços e benefícios em conformidade com as demandas e potencialidades identificadas, com vistas à redução das vulnerabilidades sociais e promoção da autonomia do cidadão.

#### **10.2. Objetivos específicos**

- ❖ Ofertar serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco;
- ❖ Fomentar a equidade na inclusão dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais básicos e especiais;
- ❖ Organizar e qualificar a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
- ❖ Implementar ações de preparação para o mundo trabalho;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

- ❖ Garantir aos usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- ❖ Sistematizar informações, visando a efetivação da Vigilância Socioassistencial na identificação e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), considerando as áreas territoriais de abrangência;
- ❖ Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.

### 11. Prioridades, Metas e Estratégias correspondentes para a implementação do SUAS.

#### 11.1 Gestão do SUAS

Gestão do SUAS				
Prioridade	Implementação da Política de Assistência Social no que preconiza o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.			
Meta	Ações Estratégicas	Prazo	Responsável	Recursos
Promoção do acesso às seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos	Implantar o sistema informatizado para gestão do SUAS	2022	Gestão	Municipais
	Fomentar a utilização do prontuário SUAS	2022	Gestão, CRAS, CREAS e Programa de Acolhimento	Municipais
Aprimoramento dos equipamentos (sedes) socioassistenciais de acordo com as normativas do SUAS	Construção da sede dos CRAS's (Norte e Sul)	2022 2023 2024 2025	Gestão	Federais Estaduais Municipais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Analisar as legislações existentes no município referente a Política de Assistência Social, a fim de atualizar à luz da Política Nacional de Assistência Social	Revisar as Legislações Municipais dos Serviços e Programas Socioassistenciais	2022	Gestão	Municipais
	Revisar a Lei dos Benefícios Eventuais, objetivando ampliar o orçamento e realizar estudo da possibilidade de ampliar a renda per capita para acessar o benefício (PMAS/2017 e Eixo 01 X CMAS/21)	2022	Gestão	Municipais
Implantação da Lei que estabelece o Sistema Único de Assistência Social no município	Revisar a Minuta de Lei do SUAS	2022	Gestão	Municipais
Viabilizar estudo para implantação do Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS. (PMAS/2017 e Eixo 04 X CMAS/21)	Contratação de empresa para a realização de estudo acerca de viabilidade de Plano de Cargos, Carreira e Salários	2022	Gestão	Municipais
Divulgação da Política de Assistência Social	Elaboração de material informativo sobre a Política Municipal de Assistência Social promovendo os direitos socioassistenciais	2022	Gestão, CRAS, CREAS e Programa de Acolhimento	Municipais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

	dos cidadãos e visibilidade da assistência social como política garantidora de direitos. (Eixo 01 e Controle Social- X CMAS/21)			
	Divulgar os Serviços Socioassistenciais aos usuários em geral, por meio das redes sociais e rádios.	2022 2023 2024 2025	Gestão, CRAS, CREAS e Programa de Acolhimento	Municipais
Efetivação da Vigilância Socioassistencial no município (PMAS/2017 e Eixo 01 X CMAS/21)	Elaborar diagnóstico sócio territorial para oferta de Programas/Projetos e Serviços, através de instrumentos que permitam o conhecimento das demandas da população. (PMAS/2017 e Eixo 01 X CMAS/21)	2022	Gestão, CRAS, CREAS e Programa de Acolhimento	Municipais
<b>Prioridade</b>	Formular políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias (Grupos de etnias, LGBTQI+, dentre outros)			
<b>Metas</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos</b>
Promoção da integração, atendimento e socialização da pessoa idosa	Implementar e articular ações intersetoriais no CIAPI- Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa	2022-2025	Gestão e CIAPI	Municipais Estaduais Federais
	Estabelecer parcerias com ILPI's para vagas	2022 2023 2024	Gestão	Municipais Estaduais Federais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

	de acolhimento de pessoas idosas que não possuem família ou se encontram em situação de vulnerabilidade econômica (Eixo 04 X CMAS/21)	2025		
	Viabilizar estudo para a implantação do protocolo PISC - Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no estado de SC	2023	Gestão	Municipais
Apoio a programas e projetos voltados ao atendimento e defesa de direitos.	Realizar parcerias com OSCs para a oferta de serviços, projetos por meio da Lei N° 13.019/2014.	2022 2023 2024 2025	Gestão	Municipais
	Efetivar parcerias intersetoriais e com a sociedade civil, bem como organizações empresariais, financeiras e outros órgãos nacionais e internacionais na execução de projetos e programas que promovam os direitos humanos.	2022 2023 2024 2025	Gestão	municipais
	Fomentar a criação do protocolo de atendimento para a mulher vítima de violência.	2022	Gestão	Municipais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Promoção de Campanhas Educativas	Estabelecer cronograma anual de campanhas que promovam a efetivação dos direitos humanos e minorias sociais, buscando estabelecer parcerias com os diversos setores públicos e privados.	2022 2023 2024 2025	Gestão	Municipais
Realizar levantamento da população LGBTQIA+	Identificação da População LGBTQIA+, visando a promoção e garantia de direitos.	2023	Gestão	Municipais
<b>Prioridade</b>	Promover capacitação permanente dos Trabalhadores dos SUAS, Rede Socioassistencial, Conselheiros e Entidades não governamentais (PMAS/17 Eixo 01 X CMAS/21)			
<b>Metas</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos</b>
Qualificação dos trabalhadores do SUAS e da rede socioassistencial	Criar Plano de Educação permanente para os trabalhadores do SUAS.	2022	Gestão	Municipais Estaduais Federais
<b>Prioridade</b>	Garantir e organizar recursos necessários para a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS			
<b>Metas</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos</b>
Propor orçamento para implementação da Política Municipal de Assistência Social (Eixo 02, X CMAS/21)	Propor Lei Municipal com percentual mínimo para o FMAS.	2023	Gestão	Municipais
	Realizar pactuações nas esferas estadual e federal, conforme necessidade do município.	2022 2023 2024 2025	Gestão	Municipais Estaduais Federais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**11.2 Proteção Social Básica**

<b>Proteção Social Básica</b>				
Prioridade	Garantia de Acesso aos Serviços de Proteção Social Básica àqueles que deles necessitarem e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais (Eixo 1, VIII Conferência Municipal de Assistência Social 2017)			
Meta	Ações Estratégicas	Prazo	Responsáveis	Recursos
Divulgação dos Benefícios Eventuais	Realizar ações nas comunidades sobre os benefícios eventuais e os critérios de Lei.	2022	CRAS	Municipais
Ampliação da cobertura do PAIF	Retomar o atendimento em grupos das famílias PAIF - mulheres e idosos.	2022	CRAS	Municipais
Adequação de Recursos Humanos dos serviços, Programas e Projetos	Garantir equipe técnica conforme preconiza a Nob./RH/SUAS.	2023	Gestão	Municipais
Integração e socialização da pessoa idosa através de atividades e oficinas que visam o bem-estar e a inclusão social	Implantar o SCFV para pessoas Idosas, buscando trabalhar as potencialidades e a superação de fragilidades.	2022	CRAS CIAPI	Municipais
	Realizar parcerias com a rede da Assistência Social e rede de apoio informal do território. oportunizando aos idosos o acesso ao Serviços.	2023	CRAS	Municipais
Inserção das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza	Realizar campanhas de divulgação e conscientização nas comunidades, com vistas a explicar e	2022 2023 2024 2025	CRAS Gestão	Municipais Federais





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

no cadastro único (Cad. Único) visando à possibilidade de acesso aos programas sociais do Governo Federal	divulgar a importância do Cad. Único			
	Realizar mutirão nas comunidades para inclusão dos usuários junto ao Cad. Único.	2022 2023 2024 2025	CRAS Gestão	Municipais
Intensificação de campanhas para o combate à violência doméstica, violência contra a mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Realizar parcerias com o Terceiro Setor e com os demais serviços da rede de atendimento com objetivo de ampliar o acesso à informação e o alcance das campanhas.	2022 2023 2024 2025	CRAS	Municipais
Ampliação da cobertura do SCFV. (Eixo 04 - X CMAS/21)	Implementar o SCFV itinerante, por meio de parcerias com instituições e associações de bairro.	2022 2023 2024 2025	Coordenadorias dos CRAS	Municipais

**11.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade**

<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>				
Prioridade	Garantia de Acesso aos Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos			
Meta	Ações Estratégicas	Prazo	Responsáveis	Recursos
Ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Promover atendimento sistemático às famílias visando a superação da situação de violência.	2022 2023 2024 2025	CREAS	Municipais Federais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Aprimoramento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	Dar continuidade as ações propostas Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	2022 2023 2024 2025	CREAS	Municipais Federais
Ampliar o Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoa em situação de rua.	Proporcionar Acolhimento em baixas temperaturas Ofertar local para cuidado pessoal e guarda volume.	2022 2023 2024 2025	CREAS	Municipais
<b>Prioridade</b>	<b>Prevenir a incidência e reincidência de violações de direitos</b>			
<b>Meta</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos</b>
Mobilizações e campanhas de combate à violência contra à mulher, à criança, ao adolescente, a pessoa idosa, à pessoa com deficiência, a discriminação por raça, gênero, religião, dentre outras.	Realizar, incentivar, apoiar e participar da realização de ações como campanhas socioassistenciais e intersetoriais de mobilização para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, envolvendo a sociedade civil organizada, as diversas políticas e os órgãos de defesa de direitos.	2022 2023 2024 2025	CREAS Equipes técnicas	Municipais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Prioridade	Qualificação da oferta dos serviços			
Meta	Ações Estratégicas	Prazo	Responsáveis	Recursos
Articulação com a Rede	Reuniões com a rede socioassistencial para parcerias de trabalho, definição de formas de encaminhamentos, fluxos, troca de informação e pactuação de protocolos de atendimento.	2022 2023 2024 2025	CREAS	Municipais

**11.4 Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade**

<b>Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>				
Prioridade	Ofertar um serviço de qualidade no acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em decorrência de situação de risco pessoal ou social			
Meta	Ações Estratégicas	Prazo	Responsáveis	Recursos
Qualificar a Prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Alta complexidade	Realização de capacitação com as famílias acolhedoras e profissionais da Casa Lar.	2022 2023 2024 2025	Programa Acalento	Municipais Estaduais Federais
Ampliar o número de famílias acolhedoras para no mínimo 10 famílias	Realização de Rodas de conversa para sensibilização para o credenciamento de novas Famílias Acolhedoras	2022 2023 2024 2025	Programa Acalento	Municipais Estaduais Federais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Intensificação de mobilizações e campanhas para o combate à violência doméstica, violência contra à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Realizar encontros com as famílias acolhedoras e com os profissionais da Casa Lar, com objetivo de trabalhar as questões referente a violência Contra Mulher e o Abuso exploração sexual infante juvenil.	2022 2023 2024 2025	Programa Acalento	Municipais Estaduais Federais
Reintegração familiar	Articulação com o sistema de garantias de direito e demais políticas públicas, visando a superação da situação de acolhimento	2022 2023 2024 2025	Programa Acalento	Municipais Estaduais Federais

**11.5 Controle Social**

<b>Controle Social</b>				
Prioridade	Fortalecimento do Controle Social da Política Municipal de Assistência Social			
Meta	Ações Estratégicas	Prazo	Responsáveis	Recursos
Operacionalização das Conferências Municipais da Assistência social	Prover o suporte técnico e o aporte financeiro necessário para sua realização.	2023 2025	Gestão	Municipais Estaduais Federais
Qualificação da participação dos trabalhadores, usuários, entidades no Controle Social da Política de Assistência Social	Fomentar e apoiar a formação de Fóruns dos Trabalhadores, de Entidades e de Usuários do SUAS (Eixo Controle Social - X CMAS/21).	2022 2023 2024 2025	Gestão CRAS CREAS Programa de Acolhimento CIAPI CMAS	Municipais Federais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Qualificação da participação Social dos usuários de forma permanente	Promover espaços de mobilização, debate e empoderamento na perspectiva da garantia de direitos socioassistenciais na rede de atendimento do SUAS (CRAS, CREAS, Programa de Acolhimento e Entidades de Assistência Social).	2022 2023 2024 2025	Gestão CRAS CREAS Programa Acalento CIAPI CMAS	Municipais Federais
Integração do CMAS com outros conselhos de políticas setoriais e conselhos de direito (Eixo Controle social - X CMAS//21)	Estabelecer plano de formação permanente para membros do CMAS governamentais e não governamentais. (Eixo Controle social - X CMAS/21)	2022 2023 2024 2025	Gestão CRAS CREAS Programa Acalento CIAPI CMAS	Municipais Federais
	Criar instrumentais e estabelecer planejamento do CMAS para fiscalização da execução da Política Municipal de Assistência Social executadas pelos serviços, programas, projetos e entidades de assistência social. (Eixo Controle social - X CMAS/21)	2022 2023 2024 2025	Gestão CRAS CREAS Programa Acalento CIAPI CMAS	Municipais Federais
	Promover capacitações unificadas aos Conselhos Vinculados à Secretaria de Assistência Social e Habitação	2022 2023 2024 2025	Gestão CRAS CREAS Programa Acalento CIAPI CMAS	Municipais Federais

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

### **12. Prioridades, Metas e Estratégias correspondentes em situações de emergência e calamidade pública.**

As situações anormais, como situação de emergência (desastre de pequena e média intensidade, com danos humanos e/ou prejuízos econômicos que não afetam a capacidade de resposta, superável pelos próprios entes) ou estado de calamidade pública (desastre de grande intensidade que compromete a capacidade de resposta e depende da mobilização das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para o restabelecimento da normalidade), demandam em ambos os casos, do poder público respostas à população, principalmente às famílias e indivíduos que já vivenciam situação de vulnerabilidade social e que têm sua condição repentinamente intensificada diante de eventos ameaçadores.

Desta forma, temos as seguintes prioridades, metas e estratégias, com o intuito de prestar assistência à população afetada e minimização dos impactos:

- ❖ Estabelecer um protocolo de atuação da Política Municipal de Assistência Social frente às situações de emergência, considerando a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e a realidade local.
- ❖ Capacitação dos trabalhadores e gestão do SUAS para o trabalho e atuação frente às emergências e calamidades públicas.
- ❖ Efetivar parcerias intersetoriais e com a sociedade civil, bem como organizações financeiras nacionais empresariais, e outros órgãos internacionais na execução de projetos e programas com a finalidade de atender às necessidades da população no enfrentamento de emergências e calamidades públicas.
- ❖ Garantia de previsão orçamentária para as situações emergenciais de calamidade pública no âmbito do SUAS, considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais (Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual) (Eixo 02, X CMAS/21);
- ❖ Contratações emergenciais de profissionais do SUAS para atuar em situações de calamidades e emergências.

### **13. Resultados e impactos esperados**

Frente às diretrizes descritas anteriormente, esperamos os seguintes resultados e impactos:

- ❖ Garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social;
- ❖ Ampliação e Qualificação do atendimento prestado à população, bem como, inserção e alcance pelas demais políticas públicas
- ❖ Fortalecimento do controle social no município;
- ❖ Consolidação do SUAS;
- ❖ Alcançar os resultados esperados, já estabelecidos pela CIT em resolução, garantindo o atendimento ao público prioritário na proteção social básica, qualificando os

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

equipamentos do SUAS existentes, e assim universalizando o acesso aos direitos sociais, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade nos territórios, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

- ❖ Reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de justiça social e bem-estar em nossa cidade.

### 14. Recursos Humanos

#### 14.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestão Administrativa SEASH		
Cargo	Formação	Vínculo
Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação	Serviço Social	Comissionado
Gestora Organizacional Técnico Administrativo	Psicologia	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Gerência de Planejamento e Gestão	Serviço Social	Efetivo/Quadro geral Função Gratificada
Gestora Organizacional do Controle Social	História	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Assistente de Gestor do Controle Social	Cursando Superior	Comissionado
Assessora Técnica	Serviço Social	Comissionado
Diretoria de Planejamento e Gestão	Logística	Comissionado
Coordenadoria Financeira e de Suplementos	Administração	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Coordenadoria de Patrimônio e Frota	Nível Médio	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Diretoria das Proteções Sociais e Direitos Humanos	Serviço Social	Comissionado
Assistente Social (CIAPI)	Serviço Social	Efetivo/Quadro Geral
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Cad. Único	Serviço Social	Efetiva/Quadro Geral Função Gratificada
Diretoria de Habitação	Superior Incompleto	Comissionado
Coordenadoria Habitação	Serviço Social	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Estagiário	Nível Médio	Programa Bolsa Estágio
Estagiário	Nível Médio	Programa Bolsa Estágio

#### 14.2 Proteção Social Básica

CRAS Norte		
Coordenadora	Formação	Vínculo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

	Serviço Social	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Cargo/função	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	01	Efetivo/Quadro Geral
Assistente Social	01	Processo S. Simplificado
Psicólogo	01	Processo Seletivo
Educador Social - Nível Superior	01	Processo Seletivo
Instrutor SCFV	01	Processo Seletivo
Assistente de Diretora	01	Comissionado
Assistente Cad. Único	01	Comissionado
Estagiário Nível Superior	02	Programa Bolsa Estágio
Servente Merendeira	02	Efetivo/Quadro Geral

<b>CRAS Sul</b>		
Coordenadora	Formação	Vínculo
	Serviço Social	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Cargo/função	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	02	Processo Seletivo
Instrutor SCFV	03	Processo Seletivo
Assessora Técnica	01	Comissionado
Assistente Cad. Único	01	Comissionado
Estagiário Nível Superior	02	Programa Bolsa Estágio
Servente Merendeira	01	Efetivo/Quadro Geral
Servente Merendeira	01	Processo Seletivo

**14.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade**

<b>CREAS</b>		
Coordenadora	Formação	Vínculo
	Serviço Social	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Cargo/função	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	02	Efetivo/Quadro Geral
Assistente Social	01	Processo S. Simplificado
Psicólogo	03	Processo Seletivo
Assessor Jurídico (cedido PGM)	01	Comissionado
Educador Social - Nível Superior	01	Processo Seletivo





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Assistente de Gestor Organizacional Administrativo Técnico	01	Comissionado
Estagiário Nível Superior	02	Programa Bolsa Estágio
Estagiário Nível Médio	01	Programa Bolsa Estágio
Servente Merendeira	02	Processo Seletivo

**14.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

<b>Programa Acalento</b>		
Coordenadora	Formação	Vínculo
	Serviço Social	Efetivo/Quadro Geral Função Gratificada
Cargo/função	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	01	Processo Seletivo
Psicólogo	01	Processo Seletivo
Cuidador/Educador	04	Processo Seletivo
Auxiliar de Cuidador/Educador	04	Processo Seletivo
Auxiliar de Serviços gerais	01	Processo Seletivo
Estagiário Nível Superior	01	Programa Bolsa Estágio
Servente Merendeira	01	Efetivo/Quadro Geral
Servente Merendeira	01	Processo Seletivo

**15. Mecanismos e fontes de financiamento**

**15.1 Recursos Municipais**

Ano	Planejamento Orçamentário do Município – PPA Geral	Orçamento da Assistência Social PPA – Assistência Social	Percentual do Orçamento Municipal para a Assistência Social
2022	R\$ 196.627.799,88	R\$ 5.470.000,00	2,78%
2023	R\$ 207.722.560,59	R\$ 5.488.000,00	2,64%
2024	R\$ 221.164.758,10	R\$ 6.012.000,00	2,72%
2025	R\$ 237.636.501,71	R\$ 6.424.300,00	2,70%
<b>Total</b>	<b>R\$ 863.151.620,28</b>	<b>R\$ 23.394.300,00</b>	<b>2,71%</b>

**15.2 Estimativas Recursos Vinculados - 2022-2025**

<b>Manutenção SEASH</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

IGD - Índice de Gestão Descentralizada (735) - Custeio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
IGD - Índice de Gestão Descentralizada (735) - Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

<b>Proteção Social Especial de Média Complexibilidade</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
PTMC - Piso De Transição de Média Complexibilidade (135) - Custeio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
PFMC - Piso Fixo de Média Complexibilidade - CREAS (335) - Custeio	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 46.000,00
PFMC - Piso Fixo de Média Complexibilidade - MSE (435) - Custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 92.000,00
FEAS/Estado - MAC (465) - Custeio	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
FEAS/ESTADO - MAC (565) - Permanente	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento - SUAS (635) - Custeio	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 139.000,00
SCFV - Serviço De Convivência E Fortalecimento - SUAS (635) - Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 116.000,00</b>	<b>R\$ 123.000,00</b>	<b>R\$ 128.000,00</b>	<b>R\$ 477.000,00</b>

<b>Benefícios Eventuais</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
Transferências do SUAS/Estado (065) - Custeio	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>Proteção Social de Alta Complexibilidade (Programa Acalento e Casa Lar)</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

PACI - Piso de Alta Complexidades - Criança e Adolescente (235) - Custeio	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Transferências de Convênios - Estado/Assistência (061) - Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

<b>Proteção Social Básica</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
FEAS/Estado - Proteção Social Básica (265) - Custeio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
FEAS/Estado - Proteção Social Básica (365) - Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PBFI - Piso Básico Fixo - SUAS União (535) - Custeio	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 143.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento - SUAS (635) - Custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 227.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento - SUAS (635) - Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>	<b>R\$ 134.000,00</b>	<b>R\$ 460.000,00</b>

<b>Gestão Bolsa Família e Cadastro Único</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
IGD - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS União (735) - Custeio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
PBF - Programa Bolsa Família (835) - Custeio	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento - SUAS (635) - Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

<b>Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção De Benfeitorias Vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
Transferência De Convênios - Estado/Assistência (061) - Permanente	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>

### 16. Indicadores de monitoramento e avaliação

Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o monitoramento geral e a avaliação dos serviços ofertados no âmbito do SUAS, atualmente são realizados por meio de planejamento anual, reuniões mensais com as coordenadorias dos serviços/programas, registro mensal interno, e sistemas integrados do Ministério da Cidadania: RMA, Censo Suas, Suas Web.

O monitoramento do cumprimento das prioridades e ações deliberadas no plano, será realizado anualmente e definido as metas no planejamento anual do serviço/ programa ou setor estabelecido nas planilhas.

O Monitoramento e avaliação pelo Conselho Municipal de Assistência Social se dará por meio de relatórios anuais apresentados pela gestão da Política Municipal de Assistência Social e planejamento para cumprimento das metas não alcançadas.

Os Relatórios da Gestão deverão constar dados da Vigilância Socioassistencial, a saber: Levantamento contínuo das informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta e adequação demanda, bem como pesquisa de satisfação do usuário quanto aos serviços prestados e pesquisa junto aos trabalhadores, quanto às adequações para melhoria da oferta. Esses dados são fundamentais para a identificação de problemas e subsidiar as estratégias de aprimoramento dos serviços prestados.

Após a avaliação e monitoramento, os estudos quantitativo e qualitativo serão utilizados anualmente para o plano de ação do próximo ano e adequação do orçamento municipal para execução dos serviços prestados.

<b>Monitoramento e Avaliação</b>		
<b>Gestão/Níveis de Proteção</b>	<b>Instrumentos</b>	<b>Periodicidade</b>
Gestão	Reuniões com Coordenações	Semestral
Gestão	Relatório de Gestão – Avaliação e monitoramento do PMAS	Anual
Gestão	Levantamento dados Vigilância Socioassistencial	Semestral



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Pesquisa de satisfação do usuário	Formulários físicos e <i>on line</i>	Anual
-----------------------------------	--------------------------------------	-------

### 17 Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social
Em Reunião Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, o colegiado do CMAS aprovou por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.
Data da Assembleia de deliberação: 22/02/2022
Número da Resolução: 004/2022
Nome do Presidente: Vanensa Miguel da Rosa
Assinatura: 

### REFERÊNCIAS

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Agropecuário 2017, disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/imbituba/pesquisa/24/27745>> acesso em novembro/2021

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/imbituba/panorama>>

BRASIL. Capacita SUAS - Volume 3 Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

IMBITUBA – História – disponível em <<https://www.imbituba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49267>> acesso em novembro/2021.

IMBITUBA - Decreto PMI N° 027, de 04 de março de 2021 – Dispõe sobre a Estrutura Regimental e Organizacional da Secretaria de Assistência Social e Habitação

IMBITUBA- Lei N° 4614 de 17 de setembro de 2017- Altera dispositivo na Lei n° 3.719, de 12 de julho de 2010, que implanta o Programa Auxílio Aluguel e dá outras providências.

IMBITUBA, LEI N° 4726 de 13 de maio de 2016 Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibituba e o Fundo Municipal de Assistência Social de Ibituba e dá outras providências

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

IMBITUBA - LEI Nº 4.882, de 15 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais pela Política Municipal de Assistência Social.

IMBITUBA, Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021

IMBITUBA, Plano Municipal de Saúde 2018/2021

AVIZ, Emanuelle Querino A. Análise Situacional de Imbituba – Programa de Desenvolvimento Econômico Local – DEL – Disponível em [\\_<https://www.noticiasinfoco.com.br/artigo/programa-de-desenvolvimento-apresenta-analise-situacional-de-imbituba >](https://www.noticiasinfoco.com.br/artigo/programa-de-desenvolvimento-apresenta-analise-situacional-de-imbituba) Acesso em novembro/2021

Maiores Bairros de Imbituba disponível [<https://populacao.net.br/os-maiores-bairros-imbituba\\_sc.html>](https://populacao.net.br/os-maiores-bairros-imbituba_sc.html), acesso em novembro/2021

PENA, Rodolfo F. Alves, “Como é feito o cálculo do IDH? Disponível em [\\_<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-humano.htm.>](https://brasilecola.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-humano.htm) Acesso em janeiro/2022.

PORTO DE IMBITUBA, Informativo Interno. Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal em Imbituba-SC: resultados 2019 – Edição nº 13 março a maio de 2020 disponível em: [\\_<http://www.portodeimbituba.com.br/downloads/ambiental/INFORMATIVO\\_PESCA\\_IMBITUBA\\_INTERATIVO.pdf>](http://www.portodeimbituba.com.br/downloads/ambiental/INFORMATIVO_PESCA_IMBITUBA_INTERATIVO.pdf)

SANTA CATARINA, Sebrae/SC Caderno de Desenvolvimento de Santa Catarina – Imbituba

SANTA CATARINA, Tribunal de Justiça. Relatórios e Dados Estatísticos - [\\_<https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios>](https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/relatorios) - acesso Outubro/2021



**Anexo 1 - Resolução CMAS N°004/2022**



Conselho Municipal da Assistência Social de Imbituba-SC

**RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS e pela Lei Municipal n° 4.724, de 13 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Imbituba — CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada dia 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social com vigência no quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de fevereiro de 2022.

Vanensa Miguel da Rosa

Presidente do CMAS

Lei Municipal n° 4724, de 13 de maio de 2016. [cmas@imbituba.sc.gov.br](mailto:cmas@imbituba.sc.gov.br)



**ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA – SC - QUADRIÊNIO 2022/2025**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e trinta minutos, aconteceu a Audiência Pública com a finalidade de apresentar Plano Municipal da Assistência Social – Quadriênio 2022/2025”, bem como dar transparência às ações de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEASH), no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social (SUAS); e tornar público as prioridades e metas contidas no referido Plano Municipal da Assistência Social. A Servidora da SEASH, Gerente do Cad. Único e Vigilância Socioassistencial, membro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sra. Viviane Marques Bezerra, conduziu os trabalhos da Audiência Pública. Participaram da Mesa de Abertura, o Prefeito Dr. Rosenvaldo da Silva Júnior, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Elísio Sgrott, a Secretária da SEASH, Sra. Stela Lane Napoleão e a Presidenta do CMAS, Sra. Vanensa Miguel da Rosa. Estiveram presentes neste evento os Vereadores: Mateus Paladini, Rafael Mello, Bruno Pacheco e Renato Figueiredo, a Sra. Andreza S. Carvalho, representando o Vereador Valdir Rodrigues, o Sr. Weleson S. de Andrade, representando o vereador Gilberto Pereira, o Sr. Moacir dos Santos Vinci, representando a Cáritas Diocesana, o Sr. Rodrigo Speck, Superintendente de Comunicações do Município de Imbituba, a Imprensa local, Servidores da SEASH e demais cidadãos, conforme lista de presença. Participaram os membros do CMAS: Rosinete Delfino Laurindo e Edenisi Maria Francisco (SEASH), Rute Fernandes (SEDUCE), Denísia Tomaz Pacheco (SEFAZ), Priscila Lopes dos Santos e Lidiane Ramos (Lanche da Amizade) e a Presidenta do Sra. Vanensa Miguel da Rosa (Usuários). Após as considerações da Secretária da SEASH e do Prefeito, os trabalhos foram iniciados com a leitura das regras para exposição e manifestações/contribuições nesta Audiência Pública. Em seguida passou-se a palavra para a Sra. Rosiane da Silva Costa para uma explanação geral sobre o Plano, incluindo dentre outros assuntos: Aspectos Gerais do Município, diagnóstico socioassistencial considerando a divisão territorial de cobertura dos CRAS’s instalados no município. Foi também explanado sobre as diretrizes, os objetivos que contemplam este plano, bem como as prioridades definidas para a Gestão do SUAS. Em seguida foram apresentadas as prioridade e metas definidas para a Proteção Social Básica (CRAS Norte e Sul), pela Coordenadora do CRAS Sul, Sra. Ana Caroline Vichiect, a Proteção Social Especial de Média complexidade (CREAS),





explanada pela Coordenadora Cristina Puluceno de O. Mello, que também prestou outras informações inerentes as demandas do CREAS. Em Seguida a Coordenadora do Serviço de Acolhimento Acalento, Sra. Edenisi Maria Francisco, abordou sobre as prioridade e metas do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade e, por fim a Sra. Edna Demétrio, Gestora Organizacional do Controle Social, discorreu sobre as prioridades e metas para o Fortalecimento do Controle Social. Continuando a Programação da Audiência foi aberta a palavra para manifestação dos participantes, seguindo a ordem de inscrição: Vereador Mateus Paladini manifestou sua satisfação com as informações referente ao diagnóstico socioassistencial e o planejamento do trabalho desenvolvido pela SEASH; Vereador Rafael Mello, atribuindo à Meta de “construção dos CRAS Sul e CRAS Norte”, constante nas Prioridades da Proteção Social Básica, afirmou que caso o município tenha terreno disponíveis para estas edificações, ele se colocava a disposição para ir em busca de emendas parlamentares para concretização desta meta; Considerando a demanda apresentada pela Coordenadora do CREAS, Sra. Cristina Puluceno, sobre a necessidade de criar mecanismos para identificar possíveis casos de abuso sexual em crianças com o auxílio dos professores das escolas, o Vereador Bruno Pacheco, comentou que tem sido objeto de suas indicações ao Executivo para implementação através da Secretaria de Educação, a prevenção de violências (domestica, abuso sexual infanto-juvenil, etc.) visando a proteção da criança e do adolescente e que as orientações do MEC também corroboram para isso. A Sra. Selma Elias Westphal, ex-Senadora da República e ex-Secretária Municipal da Assistência social, demonstrando a importância desta Audiência para disseminação de conhecimentos da população sobre a Política Pública de Assistência Social, afirmando ser “inadmissível” que os demais representantes das Políticas Sociais (Saúde e Educação) não se façam presentes, e como a Assistência Social dialoga com todos os setores da administração pública, os representantes das demais secretarias, também deveriam estar presentes. Orientou que fosse utilizado mais os meios de comunicação para divulgar o trabalho prestado pela Assistência Social, haja vista que, os comentários de certos locutores de rádios locais demonstram desconhecimento e preconceito sobre a competência desta secretaria. Na manifestação da Sra. Rute Maria Fernandes, membro do CMAS (SEDUCE), elucidou a respeito da decisão dos profissionais da educação não utilizar o método proposto pela Coordenadora do CREAS, para identificar possíveis situações de abusos sexuais sofridas pelas crianças da educação infantil, que sendo proposta utilização da abordagem sobre o assunto de forma mais lúdica, através de peças teatrais, que poderiam ser executadas pela Superintendência de



Cultura, vinculada à SEDUCE. A Servidora Ana Paula Barcelos, propôs inserir no Plano o assunto sobre a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, uma vez que é através das Conferências, com a participação popular, que avalia esta política pública e propõe diretrizes e prioridades para seu aprimoramento. Não havendo mais inscrites, nem mais a tratar, a Sra. Viviane Marques Bezerra, agradecendo a presença e a participação de todos e todas, encerrou essa Audiência Pública. Eu, Edna dos Santos Souza Demétrio, Agente Administrativa, Gestor Organizacional do Controle Social (SEASH), lavro a presente ata que segue assinada pela Sra. Stela Lane Napoleão, Secretária Municipal de Assistência Social, por mim e anexada lista de presença.

Imbituba, 18 de fevereiro de 2022

**Stela Lane Napoleão**

Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação

**Edna dos Santos Souza Demétrio**

Agente Administrativo

Gestora Organizacional do Controle Social



Conselho Municipal da Assistência Social de Imbituba-SC.

Audiência Pública –

APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

Data: 18/02/2022 – 17:30 horas – Câmara de Vereadores de Imbituba

<u>NOME</u>	<u>ORGÃO</u>	<u>ASSINATURA</u>
Rosinete Delfino Laurindo	SEASH	
Edenisi Maria Francisco	SEASH	
Maria de Lourdes Barcelos	SEMUSA	
	SEMUSA	
Rute Maria Fernandes	SEDUCE	
Aline Cardoso de Souza	SEDUCE	
Viviane Marques Bezerra	PBF	
	PBF	
	PGM	
Leandro Crispim	PGM	
Denísia Pacheco A. Tomaz	SEFAZ	
Jackeline Silva Rosa	SEFAZ	
Vanessa Miguel da Rosa	Usuário SUAS	
Ana Maria Goulart Casagrande	Usuário SUAS	
Elisabete Pereira Liduino	Usuário SUAS	
Daniela Francine A. da Glória	Usuário SUAS	
	Trabalhadores SUAS	
Júlia Maciel	Trabalhadores SUAS	
Priscila Dias	Lanche da Amizade	
Lidiane Ramos	Lanche da Amizade	
Edinete Ribeiro	Despertar Jovem	
Luiz Nazareno Ribeiro	Despertar Jovem	
Renata Domingos N. Francisco	APAE	
Claudia Leal	APAE	
Jaquiciane da Silva Pacheco	AMAI	
Janaína de Oliveira	AMAI	



AUDIÊNCIA PÚBLICA- 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
ENTIDADE/ BAIRRO	CONTATO	ASSINATURA
Acalento	48 996524220	Edemir M <sup>o</sup> Francisco
CRAS - SUL	48 996189487	João Luiz Brito Torres
Cras - Sul	48996938944	Eliza Nascimento
cras - sul	48 996943929	Dadiméia dos Santos
Cras Sul	48 9846-4823	Ana Paula Barros
cras sul	48 991863016	Ana Carolina Viduetti Argumirera
CIAP I	48 999313244	Júlia Maciel
CIAP I	48 999343093	Cléia David da Silva
REFCC	48-99187902	Elma Colares Testa
SEASH	48 991174905	Roxane
SEDUCE	48 9 840 28517	Sim. Rute Fernandes
SEASH	48 99970-2148	Tirol Soares Jr
SEASH	48 999593056	Valéria Cavalcanti
CARITAS	48 99906 0315	Marcos dos Santos Vinicius
SEASH	1	
SEASH	48 996553955	
SEASH	48 999709215	
Acalento	54 999378223	Joana C. Barros
Acalento	48 99641 2463	Manuela Barreto S. Camargo
CREAS	48 99175-9297	Karinestelle
seash		Rafael Saterio
Seash	48 99950644	Clayze M. F. Rodrigues
CMI	48 999827350	Elisio SGROTT
Vila Nova	48 99854626	Abel KSA



AUDIÊNCIA PÚBLICA- 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
ENTIDADE/ BAIRRO	CONTATO	ASSINATURA
Pses Larica	(48) 998022155	
Cear / Centro.	(48) 999654145	Helena m
Andrezza S. Campello	(48) 99603-6006	Henrique (verado Valdir Rodrigues)
Wilevson J. de Andrade	(48) 99918-2024	Wilevson (verado Gilberto Soares)
Sociedade E. Amosim	48-999337849	CREAS - L. E. A.
Fran Paula Felipona	48 99943-3110	CREAS.
Estevão N. Pinheiro	(48) 999488125	Estevão N. Pinheiro
Cristina P.O. Mello	996148621	
Centro	99867-1874	Adriano Brasil.
PAS Torre/Prefeitura	32558100	rodolfo.spreck@imbituba.sc.gov.br
Mônica Martins	48 9911281381	
RENATO FIGUEIREDO	48 99949444	
Rute Fernandes	48-984019542	
SEASH	996416183	



AUDIÊNCIA PÚBLICA- 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
ENTIDADE/ BAIRRO	CONTATO	ASSINATURA
Marlene P. Américo	996938934	Marlene
Denise Ribeiro	999709215	